

DIVERSAS CIDADES JÁ RECEBEM REFORÇO DE CAMINHÕES-PIPA

Torneiras abertas: consumo de água é recorde, vazão de rios cai e Sanepar já avalia rodízio

As temperaturas recordes da semana passada provocaram um consumo histórico de água em boa parte do Paraná, colocando em risco o abastecimento urbano. Com a baixa vazão dos rios, a Sanepar já tem pronto projeto de rodízio que pode ser adotado a qualquer momento. Na região, diversas cidades dependem de reforço de caminhões-pipa.

■ Geral 5



■ Pág. 8

Mais segurança



Uma parceria entre o governo do Estado e a Itaipu garante R\$ 27 milhões em obras na região oeste. Destaque para a nova sede do BPFron, de Guaíra, no valor de R\$ 22 milhões.

■ Geral 6

70% dos pais não querem volta das aulas presenciais

■ 4

PATRÍCIA CABRAL



Frota parada

Depois de praticamente um dia todo com 100% da frota do transporte público de Cascavel parada nos terminais, a Justiça determinou o retorno de pelo menos 65% dos ônibus imediatamente, sob pena de multa diária de R\$ 70 mil ao sindicato dos trabalhadores.

■ Geral 4

DESPERDÍCIO

Cisop diz que 30% de consultas com especialistas são indevidas

■ Geral 6

COVID-19

Paraná registra menor número de casos diários desde junho

■ Geral 2

Série Ouro

Em jogo no Ginásio Ney Braga, na Região Metropolitana de Curitiba, o Cascavel derrotou o São José dos Pinhais pelo Paranaense de Futsal Serie Ouro por 2 a 1, na noite de ontem. Os gols só saíram no segundo tempo. Alef e Zequinha marcaram para o Cascavel e Minatti descontou a um minuto do fim.

Paraná tem menor número de casos diários desde junho

Foz do Iguaçu - O Paraná confirmou nessa segunda-feira 370 novos casos de covid-19. Apesar de nos inícios de semana os números serem mais baixos, esse é o menor registro de casos diários desde 15 de junho (também uma segunda-feira), quando foram confirmados 133 diagnósticos no Estado.

Ontem também foram confirmadas 30 mortes em decorrência da infecção por covid-19. Com isso, o Paraná soma 182.853 pessoas que se infectaram, das quais 4.575 não sobreviveram.

Na região oeste, nas cidades que compreendem a 9ª, a 10ª e a 20ª Regional de Saúde, 32.853 pessoas já foram infectadas e 471 foram a óbito em decorrência da doença. Nos últimos três dias, foram confirmados mais 12 óbitos:

cinco em Foz do Iguaçu (que soma 111 vítimas), três em Toledo (que contabiliza 67 mortes), dois em Cascavel (que chega a 142) e dois em Marechal Cândido Rondon (que soma 11 vítimas).

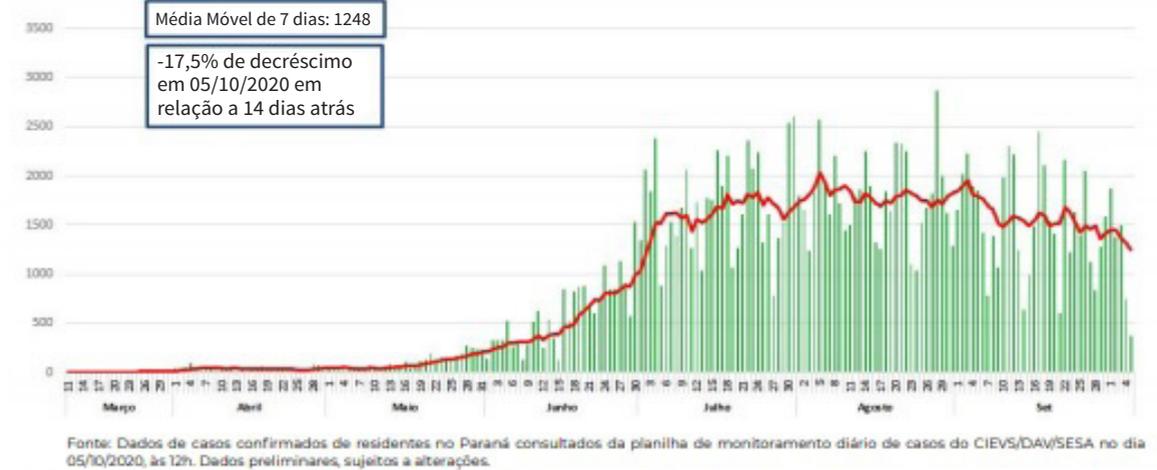
A média móvel de sete dias de casos de covid-19 no Paraná mostrou queda de 17,5% nessa segunda (5) na comparação com 14 dias atrás. Já a média móvel de mortes é 30,1% menor.

O comparativo de registros por semana epidemiológica também mostra queda dos números no Estado. Na última semana, foi registrada queda de 11,2% de novos infectados: 8.099 contra 9.121 da semana anterior.

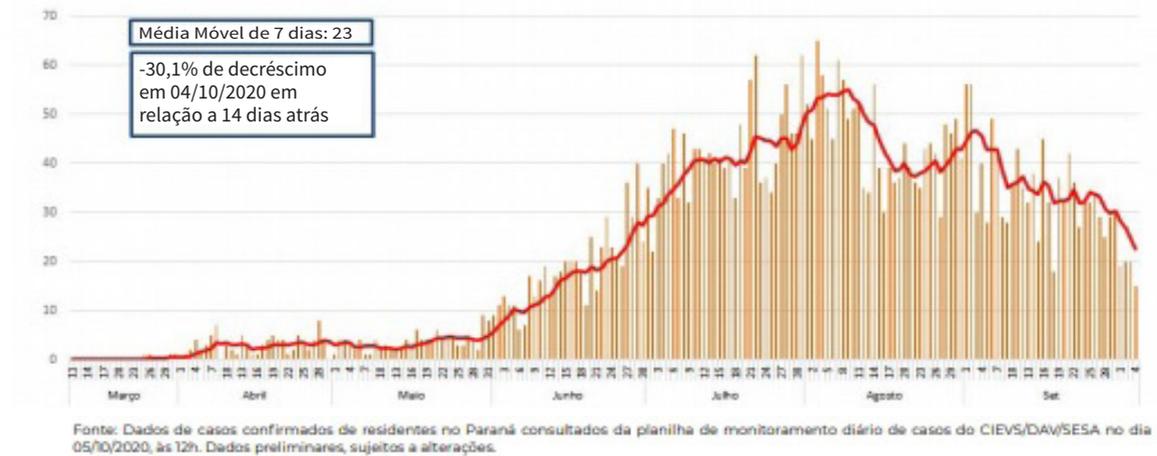
O número de mortes ficou 27,1% abaixo da semana anterior: 172 vítimas contra 236 na semana epidemiológica 39.



MÉDIA MÓVEL DE CASOS POR DATA DE DIAGNÓSTICO - PARANÁ



MÉDIA MÓVEL DE ÓBITOS POR DATA DO ÓBITO - PARANÁ



Macro-Oeste registra aumento

Na análise por macrorregiões, somente a Oeste registrou aumento de casos em relação à última semana. Foram 1.757 confirmações, contra 1.703, aumento de 3,2%.

A queda mais significativa foi na Macrorregião Leste teve queda de 10,1%, passando de 4.169 casos confirmados em uma semana para 3.748 na

última semana epidemiológica.

INTERNAMENTOS

Nessa segunda-feira, 1.721 pessoas estavam internadas nos leitos exclusivos para o tratamento da covid-19 no Paraná. Dessas, 753 já tinham diagnóstico confirmado e outros 968 pacientes internados aguardavam resultado do exame.

O número é 9,65% menor que o da última segunda-feira, 28 de setembro, quando havia 1.905 pacientes internados, 906 com a confirmação da doença e 999 que eram casos suspeitos e aguardavam exames.

CASOS CONFIRMADOS NO OESTE		
Anahy.....32	Guaraniaçu.....140	Quatro Pontes.....57
Assis Chateaubriand.....595	Ibema.....70	Quedas do Iguaçu.....196
Boa Vista da Aparecida.....135	Iguaçu.....9	Ramilândia.....137
Braganey.....56	Iracema do Oeste.....48	Santa Helena.....478
Cafelândia.....317	Itaipulândia.....241	Santa Lúcia.....30
Campo Bonito.....57	Jesuítas.....176	Santa Terezinha Itaipu.....460
Capitão Leônidas Marques 194	Lindoeste.....29	Santa Tereza do Oeste.....181
Cascavel.....8.574	Marechal C.Rondon.....893	São José das Palmeiras.....46
Catanduvas.....78	Maripá.....49	São Miguel do Iguaçu.....726
Céu Azul.....203	Matelândia.....752	São Pedro do Iguaçu.....141
Corbélia.....345	Medianeira.....1.385	Serranópolis do Iguaçu.....134
Diamante do Sul.....37	Mercedes.....35	Terra Roxa.....98
Diamante d'Oeste.....136	Missal.....211	Toledo.....5.785
Espigão Alto do Iguaçu.....23	Nova Aurora.....176	Três Barras do Paraná.....133
Entre Rios do Oeste.....14	Nova Santa Rosa.....82	Tupassí.....108
Formosa do Oeste.....44	Ouro Verde do Oeste.....91	Vera Cruz do Oeste.....205
Foz do Iguaçu.....7.515	Palotina.....912	
Guaira.....254	Pato Bragado.....30	
Total no Oeste 32.853	Total no Paraná 182.853	Total no Brasil 4.927.235

falecimentos

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

ROSA TRENTO (80)
HELENA FARINELLI (86)
TEREZINHA MARINHO DE MELLO (73)
JUDITH DELINDA FERREIRA (97)
JOAO DOMINGUES CARNEIRO (76)

MORTES REGISTRADAS NO PARANÁ

Cascavel.....142	Bandeirantes.....26	Francisco Beltrão.....24	Marumbi.....2	Rio Negro.....13
Foz do Iguaçu.....111	Barbosa Ferraz.....4	General Carneiro.....3	Malhães.....16	Rolândia.....42
Guaira.....4	Barracão.....2	Goioerê.....11	Mauá da Serra.....5	Rondador.....2
Toledo.....67	Bela Vista do Paraíso.....2	Goioxim.....1	Mirador.....2	Rondon.....2
Palotina.....14	Bituruna.....1	Grandes Rios.....2	Moreira Sales.....3	Sabáudia.....2
Braganey.....2	Bocaiuva do Sul.....4	Guairacá.....1	Morreles.....10	Salto do Itararé.....2
Jesuítas.....6	Bom Jesus do Sul.....1	Guapirama.....2	Nossa Senhora das Graças.....1	Salto do Lontra.....4
Assis Chateaubriand.....7	Bom Sucesso.....1	Guaporema.....1	Nova Cantu.....3	Santa Amélia.....1
Santa Tereza do Oeste.....4	Borrazópolis.....2	Guaraci.....3	Nova Esperança.....7	Santa Cecília do Pavão.....4
Ibema.....3	California.....2	Guarapuava.....8	Nova Esperança do Sudoeste.....1	Santa Cruz de Monte Castelo.....1
Cafelândia.....1	Cambará.....6	Guaracacaba.....3	Nova Laranjeiras.....1	Santa Fé.....5
Santa Helena.....10	Cambé.....33	Guaratinguba.....22	Nova Londrina.....1	Santa Isabel do Ivaí.....3
Vera Cruz do Oeste.....1	Cambira.....3	Ibaiti.....3	Nova Olímpia.....2	Santa Izabel do Oeste.....2
Ouro Verde do Oeste.....5	Campina da Lagoa.....3	Ibiporã.....17	Nova Prata do Iguaçu.....4	Santa Maria do Oeste.....1
Nova Aurora.....3	Campina do Simão.....1	Icaraima.....1	Nova Tebas.....2	Santa Mariana.....14
Santa Terezinha de Itaipu.....12	Campina Grande do Sul.....22	Imbituva.....13	Ortigueira.....10	Santa Mônica.....1
Três Barras do Paraná.....6	Campos Tenente.....3	Imbaú.....5	Ourizona.....1	Santana do Itararé.....2
Matelândia.....7	Campo Largo.....80	Inajá.....1	Paçandu.....7	Santo Antônio Caiuá.....1
São Miguel do Iguaçu.....7	Campo Magro.....12	Ipiranga.....3	Palmas.....2	Santo Antônio da Platina.....9
Tupassí.....2	Campo Mourão.....39	Iralá.....10	Palmeira.....3	Santo Antônio do Sudoeste.....1
Boa Vista da Aparecida.....3	Canilago.....1	Iporã.....1	Palmital.....1	Santo Inácio.....2
Marechal Cândido Rondon.....11	Capanema.....3	Iretama.....4	Paraisópolis.....3	São Jerônimo da Serra.....1
Maripá.....2	Carapetí.....6	Itaguajé.....2	Paranaíba.....88	São João.....2
Medianeira.....8	Carlópolis.....2	Itaipubá.....2	Paranaíba.....15	São João do Caiuá.....1
Corbélia.....1	Castro.....13	Itambé.....10	Pato Branco.....17	São João do Ivaí.....4
Quedas do Iguaçu.....8	Centenário do Sul.....3	Itapejara D'Oeste.....1	Paula Freitas.....4	São José da Boa Vista.....5
Itaipulândia.....3	Cerro Azul.....9	Itaperuçu.....21	Peabiru.....5	São José dos Pinhais.....171
Diamante do Sul.....1	Chopinópolis.....2	Ivaiporã.....17	Perobal.....1	São Jorge D'Oeste.....1
São José das Palmeiras.....2	Cianorte.....15	Ivatuba.....1	Perola.....3	São Jorge do Ivaí.....2
Mercedes.....1	Cidade Gaúcha.....4	Jacarezinho.....4	Perola do Oeste.....4	São Manoel do Paraná.....1
Formosa do Oeste.....3	Clevelândia.....16	Jaguariava.....8	Piñal.....2	Sertãozinho.....4
Diamante d'Oeste.....1	Colombo.....148	Jaguapitã.....8	Pinhais.....86	São Pedro do Ivaí.....8
Guaraniaçu.....2	Colorado.....7	Jandaia do Sul.....8	Pinhão.....1	São Sebastião da Amoreira.....7
Ramilândia.....1	Congonhinhas.....4	Janiópolis.....6	Piquara.....90	São Tomé.....3
Itacurubá.....1	Conselho Mairinck.....1	Jardim Alegre.....5	Pirai do Sul.....4	Sapopema.....3
Quatro Pontes.....1	Conteida.....2	Jatuzinho.....9	Pitanga.....2	Sarandi.....19
Catanduvas.....1	Cornélio Procopio.....21	Joazeiro.....21	Planaltina.....1	Saudade do Iguaçu.....1
Capitão Leônidas Marques.....4	Coronel Vivida.....2	Jurandira.....1	Planalto.....1	Sengés.....5
Adrianópolis.....1	Corumbataí do Sul.....1	Jussara.....1	Ponta Grossa.....109	Sertãozinho.....1
Agudos do Sul.....1	Cruzeiro do Iguaçu.....4	Lapa.....13	Pontal do Paraná.....14	Siqueira Campos.....8
Almirante Tamandaré.....58	Cruzeiro do Sul.....1	Laranjeiras do Sul.....2	Porto Amazonas.....2	Tamarana.....8
Allmiria do Paraná.....1	Cruzeiro do Oeste.....1	Leópolis.....1	Porto Barreiro.....1	Tamboara.....1
Alto Paraná.....2	Cruz Machado.....1	Lidianaópolis.....1	Porto Vitória.....1	Tapejara.....5
Alto Piquiri.....1	Cruz Mallina.....2	Loanda.....3	Prado Ferreira.....3	Teixeira Soares.....1
Alvorada do Sul.....5	Curitiba.....1.303	Londrina.....243	Pranchita.....1	Telemaco Borba.....52
Araucária.....7	Curituba.....7	Luiziana.....1	Presidente Castelo Branco.....2	Terra Boa.....7
Araucária.....68	Dois Vizinhos.....20	Lunardelli.....1	Presidente Epitácio.....2	Terra Rica.....2
Airarauna do Ivaí.....1	Figueira.....1	Mallet.....2	Primeiro de Maio.....1	Terra Rica.....2
Assaí.....11	Flórida.....3	Mamboré.....2	Prudentópolis.....2	Tijucas do Sul.....17
Assaí.....11	Floraí.....3	Mandaguai.....5	Quatiguá.....3	Tirol.....2
Atalaia.....3	Floraí.....3	Mandaguai.....5	Quatro Barras.....13	Ubatuba.....2
Balsa Nova.....5	Floraí.....3	Mandaguai.....5	Quinta do Sol.....5	Umuarama.....17
	Floraí.....3	Mandaguai.....5	Quitandinha.....8	União da Vitória.....6
	Floraí.....3	Mandaguai.....5	Rancho Alegre.....2	Unifor.....1
	Floraí.....3	Mandaguai.....5	Realeza.....2	Uraí.....2
	Floraí.....3	Mandaguai.....5	Rebouças.....3	Ventania.....2
	Floraí.....3	Mandaguai.....5	Reserva.....6	Verê.....4
	Floraí.....3	Mandaguai.....5	Ribeirão Claro.....1	Vírmont.....1
	Floraí.....3	Mandaguai.....5	Ribeirão do Pinhal.....11	Wenceslau Braz.....5
	Floraí.....3	Mandaguai.....5	Rio Bom.....1	Xambê.....1
	Floraí.....3	Mandaguai.....5	Rio Branco do Sul.....26	Não residentes no Paraná.....44

Total no Paraná 4.628

Total no Brasil 146.675

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editora-chefe
Carla Hachmann
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 Filial

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666

Brasília, Florianópolis / Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600

Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408

Operação WO

Marido de ex-vereadora e empresário são presos

São Miguel do Iguçu - A polícia cumpriu nessa segunda-feira (5) dois mandados de prisão e dois mandados de busca e apreensão, em desdobramento da Operação WO, deflagrada em novembro do ano passado. Foram presos André Fernandes - que é marido da ex-vereadora Flavia Dartora, que teve o mandato cassado no início deste

ano, após a primeira denúncia decorrente da operação - e um empresário, que não teve o nome revelado.

As novas ordens judiciais foram executadas em São Miguel do Iguçu e Medianeira. Os mandados de busca e apreensão foram cumpridos na casa da ex-vereadora e de seu marido e na residência do outro indivíduo

preso, apontado como laranja do grupo. A Justiça também proibiu Flavia de se aproximar de uma pedreira da cidade, usada pelo grupo empresarial denunciado. A fiscalização da medida será feita por tornozeleira eletrônica.

DENÚNCIAS

Na denúncia do MP, a então vereadora e seu marido são apontados como chefes de uma organização criminosa que utilizava três empresas em nomes de laranjas para celebrar contratos com a Secretaria Municipal de Obras, especialmente para o fornecimento de pedras. De 2012 a 2020, as empresas celebraram mais de 30 contratos com o Município, recebendo quase R\$ 8 milhões. O MP apurou que as atividades das empresas têm relação com uma pedreira existente no Município, vinculada a laranjas do grupo criminoso, mas controlada de fato pelo casal.

As cinco empresas investigadas receberam da Prefeitura de São Miguel, nos últimos anos, perto de R\$ 18 milhões em contratos administrativos.

Prefeito continua preso

O prefeito de São Miguel do Iguçu, Claudio Dutra, acusado por suposto envolvimento em organização criminosa que desviou R\$ 8,6 milhões de recursos públicos destinados ao transporte escolar, continua preso em Foz do Iguçu. Mesmo preso, não houve pedido do afastamento dele do cargo na prefeitura.

Dentre os desvios detectados, estão cobrança de quilometragem não rodada, direcionamento de procedimentos de licitação, utilização de laranjas na constituição de empresas e pagamentos de propina para servidores públicos e agentes políticos.

A prisão se deu em investigação realizada pela Divisão Estadual de Combate à Corrupção da Polícia Civil na operação Rota Oculta, deflagrada em setembro de 2018. Nas duas fases anteriores da operação foram identificadas fraudes na cobrança de quilometragem não rodada, direcionamento de procedimentos de licitação, utilização de laranjas na constituição de empresas e pagamentos de propina para servidores públicos e agentes políticos.

As empresas investigadas participaram e venceram diversas licitações no ramo do transporte, sendo que, até o momento, foi constatado prejuízo de R\$ 8.646.176,42 aos cofres públicos.

TCE-PR declara inidônea empresa que venceu licitação com atestado enganoso

Marechal Cândido Rondon - O Pleno do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado) expediu Declaração de Inidoneidade da empresa CCK Prestadora de Serviços Urbanos Ltda., impedindo-a de contratar com a administração pública por um ano e meio.

A decisão foi motivada por Representação da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) formulada pela empresa Barreiras Prestadora de Serviços a respeito do Pregão 109/2018, lançado pela Prefeitura de Marechal Cândido Rondon. A licitação objetivou a contratação de serviços de varrição manual e mecanizada de espaços públicos do Município.

Os conselheiros deram razão à alegação da representante de que

os atestados de capacidade técnica apresentados pela CCK, que venceu o certame, não cumpriram os requisitos mínimos fixados no edital da disputa.

O documento emitido pela Prefeitura de Guaira - antiga contratante da empresa -, por exemplo, dá a entender que a companhia realizou a varrição, a cada mês, de uma área de 1.319,76 quilômetros quadrados naquele município. Contudo, conforme esclarecido pelo mesmo ente público quando chamado a se manifestar no processo, esse espaço foi trabalhado pela interessada ao longo de todo o período contratual.

Como a área mensal a ser varrida, conforme estabelecido no instrumento convocatório do

certame, era de 1.574 quilômetros quadrados, ficou evidente que o atestado apresentado não demonstrava a capacidade técnica mínima exigida pelo Município de Marechal Cândido Rondon. O mesmo ocorreu, de forma inequívoca, com outro documento apresentado, este expedido pela Prefeitura de Pato Bragado.

Dessa forma, o relator do processo, conselheiro Durval Amaral, concluiu que a CCK agiu de má-fé, fraudando, na prática, a disputa. Ele também censurou a conduta dos responsáveis pelo procedimento licitatório, por terem deixado de esclarecer a ambiguidade presente nas informações contidas no referido documento encaminhado pela empresa.

Frente cria Fórum Paranaense sobre o Pedágio

Curitiba - Os deputados que integram a Frente Parlamentar sobre o Pedágio no Estado, da Assembleia Legislativa do Paraná, aprovaram, em reunião por videoconferência realizada nessa segunda-feira (5), a publicação de uma carta ao povo paranaense tratando da modelagem das novas concessões de pedágio nas estradas do Paraná. O documento faz

um alerta à sociedade sobre as atuais formas propostas pelo governo federal para a concessão de rodovias. Os membros da Frente também aprovaram a realização do Fórum Paranaense sobre o Pedágio, com o objetivo de envolver os mais diversos setores da sociedade para criar uma grande mobilização ao redor do assunto.

Os contratos vigentes se

encerram em novembro do ano que vem. Parlamentares estaduais e federais, entidades de classe e associações de municípios de diversas regiões do Estado que participaram da reunião defendem a adoção do modelo de menor preço. O proposto pelo governo federal é o chamado modelo híbrido, que contém uma taxa de outorga e desconto limitado da tarifa.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Mão pesada da Justiça

A Justiça Eleitoral está com a mão pesada. Em Boa Vista da Aparecida, foi concedida ontem liminar contra 15 pessoas por dispararem entre grupos de WhatsApp uma enquete sobre a disputa eleitoral na cidade, o que é vedado por lei neste período. Foi aplicada multa de R\$ 10 mil por compartilhamento dos dados, mais R\$ 20 mil aos administradores que não retirarem a postagem.

WhatsApp

Por falar em Whats... O TSE lançou um formulário on-line para receber denúncias de disparos de mensagens em massa por meio do WhatsApp. O disparo de mensagens em massa foi expressamente proibido pela Justiça Eleitoral na norma sobre propaganda eleitoral. Os termos de uso do WhatsApp também não permitem a prática.

Segurança pública

Representantes da segurança pública da região de fronteira e do Ministério de Segurança Pública se reuniram em Foz do Iguçu para discutir estratégias para ações de combate ao narcotráfico na região. Representando a comitiva do governo federal, o tenente-coronel Vitor Hugo Tunala ressaltou que "o Paraná é um dos exemplos de cooperação com o Ministério da Justiça. Trabalha a questão da participação social, de entender qual é o papel da sociedade no contexto da segurança pública".

Sem noção

Mais de 500 candidatos nas eleições municipais com patrimônio declarado de mais de R\$ 1 milhão receberam auxílio emergencial e Bolsa Família neste ano. O levantamento foi feito pelo UOL, cruzando

dados públicos dos candidatos com as folhas de pagamentos dos benefícios pagos pelo governo federal em maio e junho. Dentre os beneficiários milionários, estão um agricultor, um pecuarista, uma advogada e um empresário de diversos partidos. Alguns candidatos alegaram que não solicitaram os benefícios, enquanto outros afirmaram que tiveram seus dados utilizados indevidamente e nunca receberam tais pagamentos.

Encontro com Candidatos

Para dar início à série "Encontro com Candidatos", nesta terça Acit (Associação Comercial e Industrial de Toledo) recebe o candidato ao cargo de prefeito Beto Lunitti, em live que será transmitida a partir das 19h, nos canais oficiais da entidade (Instagram, Facebook e Youtube), @acit.toledo.

Modelo reprovado

O secretário Sandro Alex (Infraestrutura) informou ontem que não há definição quanto ao modelo que será adotado para os novos contratos do pedágio e assegurou que o Paraná não irá aceitar a proposta apresentada no primeiro estudo da EPL, que prevê o modelo híbrido, com outorga e até 12% na tarifa.

Viagem com covid

Os candidatos à Prefeitura de Cascavel major Arsênio e coronel Jorge Jeronymo, ambos do PRTB, fizeram uma viagem interessante. Os dois foram os primeiros a registrar a chapa, mais de uma semana antes do fim das convenções, e correram para Brasília, tentar gravar apoio do nome-mor do partido, General Mourão. Acontece que foram barrados na portaria. Ambos testaram positivo para covid-19. Até tentaram convencer que já tinham se curado e que só tinham anticorpos, mas não teve jeito. Voltaram pra casa sem o vídeo. Essa e outras histórias você confere na entrevista que os dois concederam ao Jornal O Paraná dentro da série com todos os candidatos à prefeitura da Capital do Oeste. Acesse pelo QR code.



CAROLINE ANTUNES/PR

**Combate à covid**

O presidente Jair Bolsonaro prorrogou o prazo de redução das alíquotas de tributos sobre medicamentos e produtos usados no combate à covid-19. Um decreto mantém a redução de IPI, PIS/Pasep e Cofins. Entre os produtos beneficiados estão máscaras de uso hospitalar, álcool de limpeza, desinfetantes, óculos e viseiras de segurança, escudos faciais, aparelhos de terapia respiratória, entre outros.

Obras no câmpus

A UEL manteve ritmo praticamente normal de obras de grande porte que vão melhorar a infraestrutura para a produção e o desenvolvimento de tecnologia. Duas delas já estão concluídas, enquanto as outras devem ser entregues até meados do próximo ano, totalizando 11 mil metros quadrados de área e investimentos da ordem de quase R\$ 12 milhões. A UEL reúne hoje 780 laboratórios e salas de aulas práticas.

Vaga garantida

O prazo de validade dos concursos públicos, na administração direta ou indireta, está suspenso no Paraná. O deputado Luiz Cláudio Romaneli (PSB), um dos autores da proposta, explica que a aprovação é para que “os candidatos que conquistaram a aprovação em um concurso público neste momento de incertezas quanto ao futuro não podem ter qualquer tipo de prejuízo nesse sentido”.

Condomínio do idoso

Ponta Grossa será a terceira cidade do Paraná atendida pelo Programa Viver Mais Paraná. O programa estadual, em parceria com municípios com mais de 20 mil habitantes, está construindo condomínios exclusivos para pessoas idosas. O primeiro condomínio do idoso foi entregue em Jaguariaíva, o segundo está em fase final de construção na cidade de Foz do Iguaçu. “O objetivo é garantir dignidade e qualidade de vida para as pessoas de mais idade”, afirmou o governador Ratinho Júnior.

Usina solar

A primeira usina solar da Copel, em construção no município de Bandeirantes,

está recebendo a parte final das estruturas e módulos fotovoltaicos. A linha de distribuição que vai conectar os parques geradores à rede da Copel também já está em fase de implantação. A primeira fase deve entrar em operação ainda em 2020.

Satisfeito

Novamente, o presidente Jair Bolsonaro parabenizou o trabalho desenvolvido em Foz do Iguaçu e reiterou sua intenção pela abertura da Ponte Internacional da Amizade. Bolsonaro informou que em conversa com o presidente do Paraguai, Mário Abdo Benítez, definiram que as fronteiras entre os dois países serão reabertas antes dia 15 de outubro.

De parabéns!

O ministro Tarcísio Gomes de Freitas, em live com presidente Jair Bolsonaro, destacou o volume de obras realizado em Foz do Iguaçu. “Segunda Ponte de Foz do Iguaçu está 40% executada, a ampliação do aeroporto está bonita de ver e já contratamos o projeto para um novo corredor bioceânico. Foz do Iguaçu está de parabéns!”

Queda recorde

O mês de setembro teve uma grande queda nos indicadores de casos e mortes por covid-19 em comparação com os seis meses anteriores no Brasil. Entre os dias 1º e 30, houve redução de 17,3% na média de óbitos e de 33,7% na média de novos infectados. Já sobre os diagnósticos positivos, houve crescimento de março a julho e estabilidade em agosto. Nesse final de semana, o Brasil registrou 26.140 novos casos em médias móveis, números que indicam tendência de queda.

Volta às aulas**70% dos pais não vão mandar filhos à escola**

Cascavel - A Secretaria de Educação de Cascavel divulgou ontem resultado da pesquisa feita com pais sobre a volta das aulas presenciais na rede municipal e o resultado chama a atenção: sete de cada dez pais que responderam à consulta não têm intenção de mandar os filhos para a escola neste ano. As aulas estão suspensas desde a metade de março em função da pandemia do novo coronavírus.

“A pesquisa ficou aberta por dez dias e cerca de 50% a 60% dos pais participaram, o que nos entristece muito, uma vez que é uma consulta importante. Dos que participaram, na educação infantil, 60,8% dos pais não querem o retorno; no Ensino Fundamental, 73,3% também se manifestaram pelo não retorno;

e, no ensino de jovens e adultos, 74% não querem voltar neste ano. Vale lembrar que, no EJA, grande parte dos alunos tem mais de 60 anos e possui comorbidades”, explica a secretária de Educação, Marcia Baldini.

Podiam participar pais e responsáveis por alunos dos Cmeis (Centros de Educação Infantil), das escolas e do EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Segundo Marcia, considerando os cerca de 31 mil alunos e o contingente de funcionários, a volta das aulas da rede municipal compreende um universo de 100 mil pessoas.

A secretária informou ainda que já existem três licitações em curso para aquisição de itens de higiene, EPIs (Equipamentos de Proteção Individual)

e outros objetos para adaptação das escolas para um possível retorno. Somente a licitação para aquisição de EPIs está orçada em R\$ 18 milhões.

A secretária deve arcar com os custos e já analisa o orçamento e o planejamento para investimentos do gênero para o próximo ano.

Existe a previsão também de um projeto-piloto de retorno em algumas escolas, por um período de 15 dias, para verificar como todos os envolvidos se comportariam, mas ainda não há prazo para que isso ocorra.

Estado mantém negativa, mas Sinepe/PR defende o retorno

Em Cascavel, o Sinepe (Sindicato das Escolas Particulares) assegura que as escolas têm condições de atender a todas as medidas sanitárias solicitadas, e defende o retorno das aulas com base na liberação municipal. O problema é que esbarram na decisão da Secretaria de Estado da Educação em não validar as atividades presenciais realizadas sem a liberação da Secretaria de Estado da Saúde. “As escolas de Cascavel estarão atendendo o decreto municipal. Quanto à validação [das aulas] pela Seed ou não, entendemos que isso não cabe, pois, como nós temos um decreto que prevê a volta e as escolas estarão em aulas presenciais e elas serão registradas e acontecerão seguindo os protocolos previstos no decreto, não há o que não ser reconhecido. E, caso haja qualquer questionamento por parte da Seed, isso pode desencadear uma discussão judicial, que acreditamos que não vai acontecer, pelo próprio bom senso da secretária em entender que Cascavel está com os números sob controle e que há um decreto em que as autoridades entendem que é possível o retorno. Sem contar que a sociedade como um todo está na ativa, pais e mães estão trabalhando e por que não as escolas? Não teríamos nem resposta para isso. Esse é o parecer da regional de Cascavel e da reunião que tivemos com as escolas. Elas decidiram pelo retorno às atividades”, garante o diretor-presidente da Regional Oeste do Sinepe/PR, Gelson Luiz Uecker. A reportagem consultou as duas secretarias estaduais sobre o novo decreto municipal e ambas reafirmaram que o posicionamento para o não retorno e a não validação das aulas está mantido.

Município libera volta da rede privada

No mesmo dia em que divulgou o resultado da pesquisa da rede municipal, o Município de Cascavel publicou novo decreto (15.704, de 5 de outubro) que autoriza a retomada das atividades do Ensino Médio e do 9º ano do fundamental, além da realização de atividades extracurriculares, dos anos finais do Ensino Fundamental (a partir do dia 14 de outubro); dos anos iniciais do Ensino Fundamental (a partir do dia 19 de outubro); a retomada das atividades presenciais do ensino infantil, de até 5 anos, a partir de 21 de outubro. Essas séries são específicas da rede privada de ensino.

O decreto estipula uma série de medidas de prevenção e controle que devem ser tomadas pelas instituições. Cada uma deve também apresentar o Plano de Contingência e Responsabilidade Sanitária.

Além disso, há uma série de especificações de como as instituições devem proceder quanto a casos suspeitos e/ou confirmados da covid-19.

Ainda dentre as obrigações para o retorno estão medidas como: permitir a manutenção do ensino híbrido (presencial e on-line) ou facultativo aos alunos; não permitir o retorno de alunos com doenças crônicas; disponibilizar atenção especial a pais surdos ou com outra deficiência para recebam as informações em Libras; exigir a carteira de vacinação atualizada; realizar escalonamento de alunos para entrada e saída; manter distanciamento de 1,5 metro entre alunos; manter cantinas fechadas e realizar a limpeza/desinfecção dos espaços duas vezes ao dia, entre outras medidas.

O cumprimento das medidas será fiscalizado pela Vigilância Sanitária do Município.

EXÉRCITO BRASILEIRO
15ª BRIGADA DE
INFANTARIA MECANIZADAMINISTÉRIO DA
DEFESAPÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL**AVISOS DE LICITAÇÃO****Modalidade: Pregão Eletrônico nº 28/2020 - SRP - Tipo menor preço.****Objeto** – Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática/elettrônico, destinado a atender às necessidades desta UG.

Data para cadastramento das propostas – Até 15/Outubro/2020 às 09:29 horas

Data da abertura – 15/outubro/2020 às 09h30min horas (Horário de Brasília-DF).

COMANDO 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA - SALC

Rua Rio de Janeiro-229, Centro, Cascavel-PR-Tel 45-3225-1022 Ramal:6530

EDITAIS – Através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Consumo de água bate recorde; vazão de rios cai e Sanepar estuda rodízio

Cascavel - As mais altas temperaturas da história registradas nos últimos dias no Paraná fizeram o consumo de água também atingir números recordes na região oeste e agravou o risco de implantação de rodízio no abastecimento urbano.

De acordo com a Sanepar, a maioria das cidades da região teve recorde de consumo. Em Cascavel, o consumo no fim de semana chegou a 76 milhões de litros por dia, quando a média para o período é de 66 milhões de litros dia, aumento de 15%.

Em Toledo e Cafelândia foi registrado o maior consumo dos últimos quatro anos: 16% e 20% de aumento, respectivamente. Já em Foz do Iguaçu, o aumento

Recordes em todo o Paraná

O calorão elevou o consumo de água em todo o Estado e demandou produções recordes da Sanepar. Em muitos sistemas, mesmo a produção 24 horas por dia não foi suficiente para atender a população, principalmente onde a estiagem reduziu a vazão de poços e rios.

O aumento no consumo de água foi até 20% maior em algumas localidades, como Maringá, no norte do Estado, que produziu 103 milhões de litros na sexta-feira. Em dias normais, a produção é de 86,4 milhões de litros/dia. A cidade tem registrado temperaturas máximas em torno de 40°C nos últimos dias.

Em Londrina, o calor também provocou aumento recorde no consumo de água, que chegou a 250 milhões de litros no sábado: o maior volume consumido até então havia sido de 235 milhões de litros num único dia, em 2017. A produção da Sanepar foi 17% a mais do que a média de verão. Na sexta-feira (2), a cidade teve o dia mais quente da história, com registro de 41°C. Antes disso, a máxima havia sido de 39,3°C, em novembro de 1985. As temperaturas que antecederam o fim de semana de Umuarama chegaram ao máximo de 45°C, com sensação térmica de 50°C. No sábado, o consumo de água em Umuarama foi de 26 milhões de litros, 18% maior que o registrado para o mês de outubro, que é de 22 milhões de litros.

O pico no consumo e os níveis baixos dos reservatórios, devido à queda na vazão de rios e poços, provocaram desabastecimento pontual em bairros e regiões mais altas e afastadas dos centros de distribuição de água de muitas cidades. "Estamos batendo todos os recordes de produção, com as estações operando 24 horas por dia. Em muitos lugares, a estiagem já reduziu a vazão de rios e poços. A previsão meteorológica indica que teremos uma primavera com chuvas abaixo da média, como vem ocorrendo desde 2019. As temperaturas máximas também estão batendo recorde. Será necessária muita consciência no uso da água em todo o Estado", afirma o diretor de Operações da Sanepar, Sergio Wippel.

Justiça determina retorno de 65% da frota do transporte público de Cascavel

Cascavel - O desembargador do Trabalho em Cascavel, Célio Horst Waldraff, determinou que pelo menos 65% da frota de ônibus do transporte público de Cascavel volte a circular imediatamente, sob risco de multa diária de R\$ 70 mil ao Sinttracovel (Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Coletivo Urbano de Cascavel).

A greve teve início à 0h desta segunda-feira, quando metade dos ônibus estava parada. Por volta das 8h30, todos os motoristas encostaram os veículos nos terminais e cruzaram os braços, interrompendo totalmente o serviço desde então.

A volta dos ônibus depende da notificação ao sindicato, o que deve ocorrer ainda hoje e, nesta terça, a frota mínima

no consumo chegou a 12% e, em Medianeira, que está em alerta de rodízio, o consumo subiu 9%.

Em Medianeira, a companhia informa que tem previsão de conseguir atender mais uma semana sem rodízio. Em outras cidades, como Santa Tereza do Oeste, tem sido necessário complementar o abastecimento com caminhões-pipa nos fins de semana e nos dias de maior consumo.

Além de Santa Tereza, a Sanepar tem enviado caminhões-pipa em alguns dias da semana para Anahy, Campo Bonito e Lindoeste.

NÍVEIS DOS RIOS

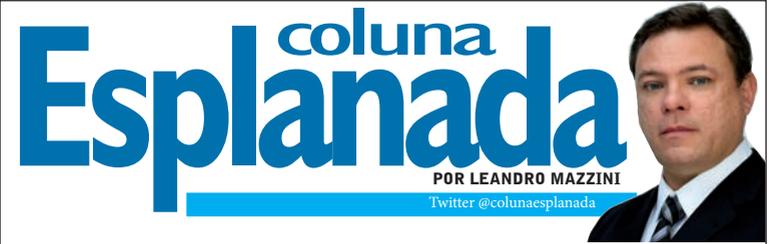
As altas temperaturas e a falta de chuva reduziram ainda mais os níveis dos rios, que

estavam 15% abaixo do normal e agora estão 30% abaixo. Com isso, a Sanepar precisou abrir em mais 30% o registro do Lago Municipal de Cascavel para captação, chegando a 70%.

RODÍZIO É AVALIADO

A Sanepar informa que, de imediato, não deve implantar o rodízio, mas adianta que o plano de aplicação está pronto e que o sistema tem sido avaliado dia a dia.

As equipes analisam o consumo do dia anterior e os níveis dos reservatórios. Se os níveis continuarem como estão e o consumo se mantiver alto, é possível que nos próximos dias seja anunciado novo rodízio no abastecimento.



Apostas no plenário

Com a conhecida má vontade do Congresso Nacional em legalizar os jogos de bingos e cassinos em projetos que tramitam há quase uma década - sempre revigorados em apensos ou novos textos -, o Supremo Tribunal Federal pode dar um passo avante no tema, na esteira da quebra do monopólio da Caixa nas loterias. Cassino e bingo são jogos de azar enquadrados na Lei de Contravenções Penais, que completa 80 anos em 2021. Há duas ações tramitando na Corte: uma relatada pelo presidente Luiz Fux, e outra pelo ministro Edson Fachin, que podem ou não descriminalizar os jogos em seu voto-relatório. A eventual não recepção do Artigo 50 da Lei de 1941 pela Constituição Federal de 1985 pode abrir caminho para a volta dos jogos de azar. Essa é a aposta dos empresários do setor, cujas operações foram proibidas pelo presidente Lula em 2003.

Abre-caminho

A tese é parecida com a que foi julgada semana passada pelo STF, que derrubou artigo em lei federal que dava exclusividade à União para promover loterias.

No prelo

Estados que ainda não exploram loterias já formam grupos de trabalho, nas secretarias de Fazenda, para lançar loterias (em especial raspadinhas) no primeiro trimestre de 2021.

Retorno social

As discussões sobre o reforço do caixa se somam aos obrigatórios repasses para áreas do Esporte e Ação Social, através de programas estaduais.

Pet capitalista

Luuhi Pinheiro, candidata a vereadora pelo Progressista de Campinas (SP), soltou um "santinho" virtual com esta frase: "Eu não suporto socialismo. Não desejo ver os brasileiros comendo seus próprios pets".

Gestão no vermelho

No Recife, o candidato a prefeito Marco Aurélio (PRTB) propõe isenção de IPTU para pessoas com mais de 65 anos com imóvel único e também para quem... hastear a bandeira do Brasil na frente de casa. IPTU e ISS são as maiores

fontes de receita de uma gestão.

Na edição

Acostumado a surpreender para todo lado, o presidente Jair Bolsonaro, que prometeu não fazer campanha este ano, gravou vídeo de apoio a um candidato à prefeitura de BH.

Resguardo

O senador Arolde de Oliveira (PSD-RJ) avisou a amigos e família que está contaminado com covid-19, e recluso em casa.

Fim do acordão?

Advogados opositores de Felipe Santa Cruz lançaram nas redes sociais o movimento #querodiretasnaOAB para escolher o futuro presidente. Pela praxe, a Ordem tem rodízio para um representante de cada seccional estadual se tornar presidente.

Aliado envergonhado

A delegada Patrícia Domingos (Podemos) está proibida pelo Cidadania - o partido da coligação - de elogiar Bolsonaro; os candidatos mais à direita dizem que contam com o apoio do presidente, mas não apresentam uma foto sequer ao seu lado.

Cadê o ídolo?

Até agora, Marília Arraes (PT) não postou foto com o maior ídolo do partido, Lula da Silva. Já João Campos (PSB) elogia o prefeito Geraldo Júlio, mas sem fotos.



Ônibus permaneceram a maior parte da segunda-feira encostados nos terminais

público em Cascavel é formada por 140 ônibus e 120 rodavam nas ruas até o último fim de semana. Devido às restrições por causa da pandemia, desde o dia 19 de março o fluxo de passageiros estava em 40% do total, causando prejuízo acumulado.

Parceria entre governo e Itaipu viabiliza R\$ 27 mi para segurança

Guaíra - A área da segurança receberá um investimento de aproximadamente R\$ 27 milhões da Itaipu Binacional. Ao todo, por meio da parceria com o governo do Estado, serão 21 obras, entre construções e ampliações que vão beneficiar e reforçar as estruturas das Polícias Militar e Civil da região oeste do Paraná.

O pacote de investimentos corresponde a 19 obras em delegacias de todo o oeste do Estado, além da construção da 3ª Companhia do 14º Batalhão da Polícia Militar, em Foz do Iguaçu, e da sede da 2ª Companhia do BPFron (Batalhão de Polícia de Fronteira), em Guaíra.

Todas as tratativas foram feitas pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior e pelo secretário da Segurança Pública, Romulo Marinho Soares, com o diretor-geral brasileiro da Itaipu Binacional, general Joaquim Silva e Luna, e o diretor de Coordenação da empresa, general Luiz Felipe Kraemmer Carbonell.

“A nossa parceria com a Itaipu Binacional só tende a crescer e isso gera avanços para a região e para toda a população do Estado. Com



Projeto da segunda sede do BPFron, em Guaíra

os recursos disponibilizados poderemos atender estas demandas antigas que estavam em planejamento, mas não foram executadas. Isso permitirá melhorar o atendimento fornecido pelas nossas forças de segurança para toda a população”, afirmou o secretário Marinho.

BPFron

Do pacote de investimentos,

o maior é a construção da sede da 2ª Companhia do BPFron (Batalhão de Polícia de Fronteira), em Guaíra, avaliada em R\$ 22 milhões. A nova unidade vai reforçar todas as ações desenvolvidas na área de fronteira do Estado. O restante será investido em reformas para as delegacias da região oeste.

“Estamos em pleno avançar de uma parceria

entre Sesp, Polícia Militar e Itaipu. A sede da companhia do BPFron em Guaíra foi projetada para receber operações interagências, como Exército Brasileiro, Marinha, Aeronáutica, Polícia Civil, Polícia Federal e outros órgãos. Vamos operacionalizar nossas ações na fronteira, tendo em vista que as rotas de tráfico de armas ilegais passam pela

Delegacias serão reformadas

Das 21 obras oriundas do acordo com a Itaipu, está ainda a reforma de 19 delegacias da região oeste. Dentre elas, obras que variam de R\$ 80,6 mil até R\$ 202,8 mil. Ao todo, a Polícia Civil será beneficiada com R\$ 2,3 milhões.

Serão contempladas as delegacias de Santa Helena, Santa Terezinha do Itaipu, Ubitatã, Terra Roxa, Vera Cruz do Oeste, Missal, Nova Aurora, Matelândia, Palotina, Guaraniaçu, Guaíra, Formosa do Oeste, Corbélia, Céu Azul, Catanduvas, Altônia, Assis Chateaubriand, Toledo e Cantagalo.

tríplice fronteira, adentram o território nacional e atingem, através dos portos brasileiros, a Europa e a América do Norte”, explicou o comandante-geral da Polícia Militar do Paraná, coronel Péricles de Matos. “Quando estamos combatendo o crime aqui, estamos causando efeito em toda uma rede global de suporte à criminalidade”.

Novo Cisop amplia atendimento em saúde na região de Cascavel

Cascavel - O novo Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná), em Cascavel, é um gigante de 126 salas de atendimento construído em uma área de 4,6 mil metros quadrados na Avenida Brasil, a principal da cidade. Ele será fundamental para garantir atendimento moderno em saúde para toda a região em curto, médio e longo prazos, dentro de dois princípios que são base da saúde pública paranaense: cuidado especializado e perto da casa das pessoas.

As obras da nova sede contam com investimento de R\$ 3.171.626,41 do governo do Estado, conveniados pela Secretaria da Saúde, o que corresponde a 50% do total de R\$ 6.343.252,82 utilizados para finalmente concluir a obra - a outra metade é do Ministério da Saúde. Cerca de R\$ 1,7

milhão, já disponível em caixa, será destinado para equipamentos e mobiliário.

A estrutura de dois andares, em formato de H, é uma mistura de concreto armado, alvenaria, drywall e vigas de metal. Além das salas dedicadas aos pacientes, há, ainda, um anfiteatro de 200 lugares, um centro de distribuição de medicamentos e consultórios equipados com tecnologia de ponta para realização de pequenos procedimentos ortopédicos e dermatológicos, além de cirurgias plásticas, intervenções odontológicas e o chamado ambulatório de feridos.

Os trabalhos alcançaram 85% no começo de setembro e a entrega está prevista para dezembro deste ano. O Cisop é a principal estrutura de atendimento secundário para uma população de quase 550 mil

pessoas de 25 municípios.

O Cisop realiza de 15 mil a 18 mil consultada por mês, além de fazer a indicação para 100 mil exames/mês. A ideia é

de evoluir para, pelo menos, 20 mil consultas/mês a partir da abertura definitiva do novo espaço. Cerca de 90% dos recursos de manutenção

do Cisop são dos municípios e 60% do público são de Cascavel. Serão 155 funcionários e 122 médicos atuando diariamente na nova estrutura.

30% de consultas indevidas

O Cisop também será inaugurado com um projeto pioneiro de comunicação on-line entre os médicos. A novidade promete evitar a consulta presencial “errada” com integração completa do atendimento na unidade de saúde do município de origem com a segunda consulta, do Cisop, evitando deslocamentos desnecessários.

A plataforma, que ainda está sendo testada, é importante porque os pacientes dos consórcios são sempre referenciados. O objetivo é eliminar os erros. O projeto também promete acelerar as filas de atendimento, que chegam a cinco anos em algumas especialidades.

Pelo sistema, há uma plataforma de comunicação virtual entre o médico do município e o médico do Cisop, modelo um pouco diferente da telemedicina, que é entre paciente e médico. Ele foi desenvolvido e testado em Cascavel, uma vez que o Cisop abriu seu sistema para ajudar a implantação. O menor município da região, que é Iguatu, pagará menos de R\$ 1 mil por mês para o sistema, que também prevê armazenamento de dados na nuvem.

“Atualmente, 30% das nossas consultas são, de alguma maneira, indevidas. O paciente vem para o especialista errado. O Cisop é uma referência para avaliação, por isso precisamos de precisão. Esse canal em que o médico entra em contato conosco diminui esse problema”, afirma o diretor-geral do Cisop, Airton Simonetti. “E esse prontuário médico estará disponível para os dois médicos, o da base e o secundário. Inclusive com histórico de medicamentos. Estamos entrando no século 21”.

Outro projeto complementar do Cisop é a descentralização das cirurgias eletivas de média e baixa complexidades, que serão disponibilizadas em seis municípios de microrregião: Nova Aurora, Corbélia, Guaraniaçu, Quedas do Iguaçu, Capitão Leônidas Marques e Céu Azul. A ideia, também nesse contexto, é baixar em 30% os deslocamentos até Cascavel.

Cresol está entre as melhores instituições financeiras para trabalhar no Brasil

Participando pela primeira vez do ranking no segmento, Cresol ficou em 7º lugar na categoria Cooperativas de Crédito

A Cresol acaba de ser eleita pelo Great Place to Work (GPTW) como uma das melhores instituições financeiras cooperativas para trabalhar no Brasil. O ranking foi divulgado pela Acrefi (Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento) e o GPTW na noite da última sexta-feira (2), em uma live que apresentou em primeira mão o estudo com dados dessa edição do ranking das melhores do setor financeiro.

Participando pela primeira vez do ranking nesse segmento, a Cresol ficou em 7º lugar na categoria “Instituições Financeiras

Cooperativas de Crédito”. Nessa edição, foram premiadas cinco categorias (Bancos, Cooperativas de Crédito, Financeiras, Seguradoras e Serviços Financeiros), onde inúmeras empresas passaram por critérios de avaliação, conforme metodologia do GPTW, que envolve questionários respondidos pelos colaboradores, além de avaliação das práticas das empresas.

Adriano Michelin, superintendente da Cresol, agradeceu os colaboradores que se engajam diariamente para fazer da Cresol o melhor lugar para trabalhar. “Nossa colocação nacional entre as melhores instituições financeiras para trabalhar é fruto da dedicação dos nossos colaboradores que diariamente realizam suas atividades com muita satisfação. Trabalhamos um conjunto de ações para que eles se sintam bem nos seus ambientes de trabalho e para

que possam se engajar cada vez mais ao propósito da Cresol. Agora é hora de comemorarmos mais essa conquista”, destacou.

O presidente da Cresol, Alziro Thomé, também comentou a conquista: “Este é mais um momento histórico, de visibilidade nacional para a Cresol. É um prêmio dos nossos colaboradores que contribuíram muito para que chegássemos aqui, em um ano especial para o nosso sistema, que comemora também seus 25 anos. Vamos celebrar muito esse reconhecimento”.

SOBRE A CRESOL

O Sistema Cresol completou recentemente 25 anos de história. São mais de 2 mil colaboradores atuando em 11 estados brasileiros. Sempre aprimorando o ambiente de trabalho dos seus profissionais, seja confederação, central, sedes administrativas ou nas agências, a Cresol também



incentiva a formação, com capacitações, cursos presenciais e a distância, além de proporcionar diversos benefícios aos colaboradores.

SOBRE O GREAT PLACE TO WORK

O GPTW é uma consultoria global que apoia organizações

a obterem melhores resultados por meio de uma cultura de confiança, alto desempenho e inovação. Além disso, oferece consultoria para empresas que querem colocar as pessoas no centro da estratégia de negócios e certifica e reconhece os melhores ambientes de trabalho em mais de 90 países.

EVOLUÍMOS
JUNTOS

facilitamos soluções
financeiras

Consulte nossas linhas de crédito para sua nova casa.



CRESOL

Otimismo melhora, bolsa sobe e dólar cai

São Paulo - Ventos externos favoráveis e um ambiente com menor tensão política sopraram na Bolsa de Valores de São Paulo, a B3, que fechou a segunda-feira com ganho de 2,21%, aos 96.089,19 pontos. O cenário favorável fez com que o dólar encerrasse em queda de 1,82%, a R\$ 5,5673.

O anúncio da alta do presidente americano Donald Trump do hospital após o diagnóstico de covid-19 e os sinais positivos que chegam do Renda Cidadã deram fôlego aos ativos.

Mercado financeiro eleva pela oitava vez projeção de inflação para 2020

Brasília - Os economistas do mercado financeiro elevaram sua estimativa de inflação para este ano e melhoraram sua projeção para o tombo do PIB (Produto Interno Bruto) em 2020, informa o relatório Focus divulgado ontem pelo BC (Banco Central). Os dados foram levantados na semana passada em pesquisa com mais de 100 instituições financeiras.

O PIB é a soma de todos os bens e os serviços produzidos no país e serve para medir a evolução da economia.

Para 2020, a previsão de retração da economia passou de 5,04% para 5,02% na quarta semana seguida de melhora e, para 2021, o mercado continuou projetando alta de 3,5% (com base no resultado deste ano).

Em setembro, o governo brasileiro manteve a expectativa de

“A condição [de saúde] do presidente Trump melhorou no fim de semana e o otimismo é alto de que se recuperará, mas parece improvável que seja capaz de quebrar a liderança maciça de Joe Biden”, escreveu em nota o analista Edward Moya, da OANDA, em Nova York.

“Lá fora, o mercado começa a mostrar satisfação com eventual vitória do Biden. O debate da semana passada foi um fracasso para a tática divisiva de Trump, que começa a perder apoio inclusive nos segmentos

da população em que tinha aprovação, entre os cidadãos de mais idade, e americanos brancos e protestantes”, diz Shin Lai, estrategista-chefe da Upside Investor Research.

Por aqui, a atenção segue concentrada na definição do Renda Cidadã e, após os ruídos

políticos da semana passada entre o ministro da Economia, Paulo Guedes, e o do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, o relator do Orçamento de 2021 e da PEC do Pacto Federativo, Márcio Bittar (MDB-AC), indicou ontem que Guedes e a equipe econômica continuam

de posse do “carimbo” e que a solução necessariamente respeitará o teto de gastos. “É um sinal positivo e, quando veio a público, contribuiu não só para a Bolsa, como também para aliviar o câmbio”.

Pix: 1º dia de cadastramento trava APPs de bancos

São Paulo - O primeiro dia de cadastros da chave para utilização do Pix - sistema de pagamentos instantâneos desenvolvido pelo Banco Central - exigiu paciência de consumidores. Ao longo do dia, Bradesco e Itaú Unibanco apresentaram instabilidade em seus aplicativos. Entretanto, nenhum dos dois relacionou a intermitência a uma maior procura dos clientes para cadastrar suas chaves.

O Banco Central informou que mais de 3,5 milhões de chaves foram sendo cadastradas no Pix ontem. A chave de usuário é como um apelido para identificar as contas do Pix. O cliente pode cadastrar um número de celular, e-mail, CPF, CNPJ ou um EVP (uma sequência de 32 dígitos a ser solicitado no banco). Com ela, será possível fazer e receber transferências e pagamentos por meio do Pix, que começa oficialmente a funcionar em 16 de novembro.

SISTEMA FAEP



Prêmio para a conscientização

A pandemia do novo coronavírus exigiu uma série de protocolos e de cuidados que mudaram a vida das pessoas. Com as medidas de isolamento social, o SENAR-PR seguiu a orientação das autoridades de saúde e cancelou a edição deste ano do Programa Agrinho, que envolve, a cada ano, 800 mil crianças e adolescentes e mais de 50 mil professores. Nem por isso, o SENAR-PR deixou de investir em conscientização ambiental e saúde. E o melhor: com prêmio para alunos e professores.

A entidade lançou duas campanhas, a “Agro pela água” e a “Todos contra a dengue”. Ambas as ações disponibilizaram materiais didáticos e materiais de ensino a distância, para formação e conscientização de alunos das redes pública e particular do Paraná. Para celebrar o aprendizado, as campanhas contam, agora, com um concurso que vai premiar os melhores trabalhos, nas categorias Desenho, Redação e Prática Pedagógica (esta, voltada a professores).

Ao todo, serão 400 prêmios, entre *tablets*, *notebooks* e projetores multimídia – itens que poderão ser usados pelos alunos e docentes no próprio desenvolvimento pessoal. As inscrições vão até 26 de outubro e podem ser feitas completamente de modo remoto, com os trabalhos enviados pela internet. O regulamento de cada concurso está disponível no site do Sistema FAEP/SENAR-PR (www.sistemafaep.org.br).

sistemafaep.org.br



EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020 – HUOP/UNIOESTE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de agulha para anestesia, cateter epidural, kit anestesia peridural e cateteres e introdutores de uso em hemodinâmica para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 139.311,90. **Recebimento das propostas:** Das 9h do dia 06/10/20 até às 9h do dia 19/10/20. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 19/10/20, 9h. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas home-pages www.unioeste.br/huop, www.comprasparana.pr.gov.br ou www.comprasnet.gov.br em conformidade com o Dec. Est. n.º 2452, de 07/01/04. Cascavel, 05/10/2020.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR	05/10		% mês
% dia compra	5,5650	5,5660	-0,9%
% dia venda	5,5660	5,5673	-0,9%
COMERCIAL	-1,8%	5,5650	5,5660
PTAX (BC)	-0,3%	5,6293	5,6299
PARALELO	-1,5%	5,4100	5,8500
TURISMO	-1,5%	5,4100	5,8300
EURO	+0,4%	6,6330	6,6360
US\$ 1 É IGUAL A:			
MOEDAS X REAL			
lêne	105,73	lêne	R\$ 0,0533
Libra est.	0,77	Libra est.	R\$ 7,30
Euro	0,85	Peso arg.	R\$ 0,07
Peso arg.	77,05	R\$1:	1.242,39 guaranis
POUPANÇA - TR			
Período/ depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	TR
até 3/5/12	part. 4/5/12		
5/9 a 5/10	0,5000	0,1159	0,0000
6/9 a 6/10	0,5000	0,1159	0,0000
7/9 a 7/10	0,5000	0,1159	0,0000
8/9 a 8/10	0,5000	0,1159	0,0000
9/9 a 9/10	0,5000	0,1159	0,0000

BOVESPA	05/10		% mês
IBOVESPA: +2,21%	96.089 pontos		
Ações	%		R\$
Petrobras PN	+5,31%	20,03	
Vale ON	+2,18%	59,59	
ItaúUnibanco PN	+1,06%	22,83	
IRB Brasil ON	+6,92%	8,65	
Met.Gerdau PN	+6,59%	9,86	
Viarejo ON	+3,24%	17,87	
ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
Índice em %	AGO	SET	ano 12m
IPCA (IBGE)	0,24	-	0,70 2,44
IGP-M (FGV)	2,74	4,34	14,40 17,94
IGP-DI (FGV)	3,87	-	11,13 15,23
REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	AGO	SET	OUT
IGP-M (FGV)	1,0927	1,1302	1,1794
IGP-DI (FGV)	1,1037	1,1523	-
* Correção anual. Multiplique valor pelo índice			
SELIC ANUAL: 2,0% TJLP: 4,55%			

TABELA DO IR	Aliq. %	deduzir	
BASE (R\$)			
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	
Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2020: 5ª parcela do IR 2020 vence em 30/10, com juros Selic de 1,51%			
SAL. MÍNIMO PR (jan/20 a dez/20)			
II	R\$ 1383,80	III R\$ 1487,20	
III	R\$ 1436,60	IV R\$ 1599,40	
Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.			
OUTROS INDICADORES			
AGO	SET	OUT	
TJLP (%)	4,91	4,91	4,55
Sal. mínimo	1.045,00	1.045,00	1.045,00
UPC	23,54	23,54	23,54
CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)			
R\$/m2	AGO	SET	%m %ano %12m
Paraná	1.626,97	1.646,68	1,21 3,33 3,94
Norte	1.655,48	-	3,48 3,88 4,43
Oeste	1.654,21	-	1,66 2,96 4,28

PREVIDÊNCIA	COMP. AGOSTO
Empresário/empregador	
Contribui 11% sobre pró-labore, entre R\$ 1.045,00 (R\$ 114,95) e R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12), por GPS.	
Autônomo	
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.045,00 (R\$ 209) a R\$ 6.101,06 (R\$ 1.220,21). 2) Recolhe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12) e desconta do autônomo. 3) Recolhe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.101,06. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.045,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.	
Facultativo	
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.045,00 (R\$ 209,00) a R\$ 6.101,06 (R\$ 1.220,21), por carnê.	
Empregados - taxas de desconto	
Taxa até R\$ 1.045,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R\$ 1.045,01 e R\$ 2.089,60	9%
Taxa entre R\$ 2.089,61 e R\$ 3.134,40	12%
Taxa entre R\$ 3.134,41 e R\$ 6.101,06	14%
COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)	
Venc.: emp. 18/9 físicas 15/9, domésticos 4/9	

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 05/10	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	136,96	2,1%	16,9%	138,00
MILHO	55,64	1,2%	13,9%	56,00
TRIGO	66,00	0,8%	7,9%	68,00
BOI GORDO	238,49	0,5%	5,4%	240,00
FRANGO	2,80	0,0%	0,0%	-
- Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg				
BOLSA DE CHICAGO				
Em 05/10	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	nov/20	1.021,50	0,75	5,5%
FARELO	out/20	343,60	-5,80	10,1%
MILHO	dez/20	379,50	-0,25	6,0%
TRIGO	dez/20	584,25	11,00	6,2%
Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonetada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos				
LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ: DINHEIRO)				
Em 05/10	PARAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	152,00	3,4%	24,6%
SOJA	Paranaguá	153,00	3,4%	16,8%
MILHO	Cascavel	57,00	0,0%	5,6%

As propriedades mágicas e os benefícios do orégano

Para os gregos, a erva foi criada como um presente dado à humanidade pela deusa Afrodite e tem a missão de proporcionar paz, felicidade e bem-estar. A palavra orégano tem origem grega e significa “alegria da montanha”. Ele possui as energias da felicidade, paz, proteção e prosperidade. Para paz, polvilhe o orégano em alimentos que serão consumidos em grupo, este gesto trará a harmonia familiar.

Para os gregos, a erva foi criada como um presente dado à humanidade pela deusa Afrodite e tem a missão de proporcionar paz, felicidade e bem-estar. A palavra orégano tem origem grega e significa “alegria da montanha”. Ele possui as energias da felicidade, paz, proteção e prosperidade. Para paz, polvilhe o orégano em alimentos que serão consumidos em grupo, este gesto trará a harmonia familiar.

Suas folhas são uma fonte abundante de antioxidantes e anti-inflamatórios e fornecem potenciais benefícios anticancerígenos ao suplementar uma dieta equilibrada.

Além das propriedades medicinais e aromáticas, o orégano também faz parte das ervas importantes para a proteção astral. Polvilhar um pouco de orégano ao redor de casa traz proteção. Se tiver

alguém por perto de você mal-humorado jogue um punhadinho de orégano nele sem que ele perceba, em breve ele estará ótimo. O orégano é uma das poucas ervas que conservam suas propriedades mágicas depois de secas.

Confeccionar um saquinho de pano branco e enchê-lo com orégano é perfeito para ter sempre a paz e a harmonia com você. Se tiver plantado em casa, ele atua como escudo protetor contra o mal. Ele afasta também energias negativas

principalmente a da inveja. Só colocar um pouco num pratinho e acender uma vela roxa que as energias negativas vão embora.

Também é bom pra afastar fluidos ruins, não ter pesadelos e recuperar o sono. Para isso, é só colocar num pratinho e deixar ao lado da cama. Inalar o vapor do chá de orégano é um ótimo tratamento para rinite e sinusite e o chá bebido combate resfriados.

Fonte: @terapiadasalmas

Palavras cruzadas

Roupa da Seleção em jogos (fut.)	Fábrica em que se produz o uísque	Barra (?): situação perigosa (pop.)	Entregá-la é função do carteiro
	Cervídeo que habita a tundra		(?) retrátil, cobertura usual em janelas
Desenvolvimento; progresso	Leste, em francês	Meio de regulação térmica corporal	
A vida, por sua duração	Ambiente da ameiba		Perdão de crimes políticos
Diferencial de tinturas de cabelo	Substituam o "i" no plural de "qualquer"	Fazer (?): aniversariar	
Tarcísio (?), ator paulistano		O inglês falado nos Estados Unidos	Pedra para amolar objetos cortantes
Marca da obra de Augusto dos Anjos (Lit.)	Rua marginada de árvores	Tonelada, em inglês	
Raça brasileira de cães		Sidarta Gautama	(?) Flor, criação de Jorge Amado
A do álbi é provar a inocência do réu		Não, em francês	
Aquela que provoca risos	(?)-doce, matéria-prima de sabonetes	(?) Seca: evita mortes no trânsito	
Sarça (?), visão de Moisés no Sinai (Bíblia)			"Confederação", na sigla CNI
Morada de São Jorge (Folcl.)		Fibra (?), cabo da telefonia digital	

BANCO 3/est — lac — non — ton. 4/rubi. 7/alameda — ardente. 9/intestino. 2

Horóscopo do dia

♈ ÁRIES 21/3 a 20/4

Quem trabalha com comércio, divulgação e atendimento ao cliente pode ter um dia bem mais agitado do que o habitual. Se surgir um mal-entendido, procure esclarecer logo e sem brigar. Deixe assuntos polêmicos e decisões corriqueiras para outro dia, vai ser melhor.

♉ TOURO 21/4 a 20/5

Assuntos relacionados a dinheiro terão destaque para você hoje. Pode sentir uma vontade maior de organizar as finanças ou de buscar novas fontes de renda. Quando o assunto é grana, é melhor não contar demais com a sorte.

♊ GÊMEOS 21/5 a 20/6

Comunicativo por natureza, você deve apostar todas as suas fichas no diálogo hoje. Faça a sua parte para resgatar a harmonia com quem estima. No amor, um pouco de romantismo pode esquentar o clima entre quatro paredes. Credo, que delícia!

♋ CÂNCER 21/6 a 21/7

A Lua inferniza seu astral e forma quadratura com Vênus, o que pode estimular fofocas e mal-entendidos. No emprego, prefira ficar num canto tranquilo, longe de agitação. No amor, mantenha a discrição e proteja seus segredos.

♌ LEÃO 22/7 a 22/8

Se não quiser fazer papel de trouxa, é bom ouvir o conselho dos astros, que avisam que é melhor não misturar amizade com dinheiro. No trabalho, busque o apoio dos colegas. No amor, ciúme de alguém da turma pode indicar que uma amizade está virando paixão.

♍ VIRGEM 23/8 a 22/9

Talvez tenha que abrir mão de um desejo seu por causa da carreira ou, ao contrário, pode ter que adiar um projeto de trabalho para se dedicar a algum outro setor da sua vida. Nos assuntos do coração, o céu pede cautela num romance: o clima pode ficar tenso.

♎ LIBRA 23/9 a 22/10

Você terá muita facilidade para aprender, o que faz deste momento uma ótima época para investir nos estudos. Pode fazer cursos, acompanhar palestras e treinamentos. Quem namora a distância deve vencer a insegurança com mais diálogo.

♏ ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

É hora de deixar ir tudo que não tem mais sentido para você: coisas que não usa mais. No campo afetivo, pode sentir uma atração arrebatadora por alguém da turma. Antes de se envolver, investigue se vocês têm os mesmos objetivos para não se decepcionar.

♐ SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Ótimas vibes para trabalhar em equipe ou fechar uma parceria com alguém de confiança. No amor, quem está na pista só vai se envolver com alguém se estiver gostando de verdade e se sentir que o crush também está interessado em viver uma relação séria.

♑ CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Dê atenção à sua saúde e evite a automedicação. Se sentir algo diferente, busque orientação médica. Além disso, os astros mandam o papo reto e avisam que implicância com colega ou com uma pessoa conhecida pode ser sinal de amor.

♒ AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Os astros estão em harmonia, sinal de que vai resolver qualquer situação sem grandes dificuldades. No campo sentimental, seu coração pode balançar por um ex-amor, ainda mais se o rompimento for recente e ainda houver uma chance de reconciliação: conversem.

♓ PEIXES 20/2 a 20/3

O céu anuncia um dia superprodutivo para quem trabalha em casa ou está fazendo home office neste período. Também é um bom dia para cuidar dos interesses de família. Vênus na Casa 7 estimula o romance e aumenta o seu interesse por um relacionamento mais sério.



Horóscopo nascido em 6 de outubro

Os nascidos no dia 6 de Outubro são do signo de Libra com a personalidade de Câncer. São bonitos e elegantes, atrativos e sensuais. Gostam, do que é Belo e do que diverte, entretém e ameniza a vida. Seu número principal é o 13, formado de 1, do Sol e 3 de Júpiter, dois astros de natureza nobre. O Sol que detém o poder nas mãos, o mando, a direção, mas que conduz à inevitável solidão. A soma dá o 4, de Urano, astro da modernidade, símbolo do trabalho e da evolução, das ideias futuristas, criatividade e ciências modernas em geral.

Solução anterior

E			E ^S			M					
I	N	D	L	G	E	N	C	I	A		
F	E		C ^A	R	R	A	I	N			
I	S	M	A	E	L	B	U				
E	S	C	A	N	D	I	N	A	V	I	A
V	E	R	S	O	B	L	L				
M	I	C	O	E	I	N	D				
N	A	T	U	R	A	L	I	S	M	O	
P	A	L	A	U	A	T	I	C			
U	I	N	C	L	U	I	D	A			
L	O	N	G	E	V	A	C	A	N		
M	O	I				B	O	N	D		
O	D	A				A	D	O	O	I	
E	N	C	A	N	T	A	D	O	D		
A	D	G	M	A	R	C	A				
T	E	R	R	E	O	E	S	G	O	T	O

Acesse www.coquetel.com.br e divirta-se com diversos passatempos

/coquetel @coquetel

Conexão esporte

POR OSIRES JUNIOR



Rede sem balanço

Lá se vão mais de 240 minutos sem que o FC Cascavel balançasse as redes dos adversários. Isso mesmo. Três jogos sem marcar nesta Série D. Bem verdade que também não permitiu os gols dos adversários nos últimos dois jogos, mas não é isso que a gente espera. Já são quatro pontos perdidos dentro de casa. Vi a entrevista que o técnico Marcelo Caranhato concedeu à assessoria de imprensa do clube. Ele falou em ter voltado a jogar um futebol envolvente e de proposição de jogo o tempo todo. Concordo em partes. O primeiro tempo foi aurinegro. Mas o segundo, não. Novamente vi muitos passes errados, de curta distância. Vi um time chegando até a metade da cancha adversária e não conseguindo partir para a finalização efetiva em direção ao gol. Mais uma vez, perdemos um contra-ataque de 2 contra 1. Se não fosse a trave e dois cortes dos zagueiros no momento da finalização, a coisa teria sido pior.

Falta qualidade no último passe. Falta qualidade no cruzamento. E, conseqüentemente, falta a finalização perfeita.

Nem tudo é ruim, evidente.

Mas acredito que deveremos ter mais mudanças por aí. Os recém-contratados precisam mostrar que são reforços e não peças de completar elenco.

E, se vale um palpite de quem só assiste de fora, que tal testar Baya e Itaperuna mais à frente, com quatro jogadores no meio, sendo alguém bom de armação e passe? Meu palpite.

Parceria

Importante ver que o Cascavel CR está buscando alternativas para se manter vivo e disputar o Paranaense. Não é novidade para ninguém que as dificuldades financeiras continuarão, especialmente se não houver um bom contrato para as transmissões dos jogos, seja em plataformas digitais, seja em alguma TV. E, no pós-pandemia, buscar patrocínio está um pouco mais complicado, apesar de toda a visibilidade que o futebol pode trazer.

Cuidado

As parcerias são boas, mas o time precisa estar ligado para não ter problemas. O CCR já teve alguns parceiros outrora e as coisas não andaram muito bem para o clube, tanto que muitos pagamentos continuavam sendo feitos via judicial. O exemplo do Toledo, agora, também é de deixar olhos, ouvidos e aparelhos conectados para não ter riscos. O mundo do esporte, às vezes, torna-se perigoso.

Vaivém

Apenas 43 dias após deixar o Águia Negra-MS, Rodrigo Casca está de volta ao clube para substituir Gelson Conte, que pediu demissão ontem, alegando problemas pessoais. Casca foi o técnico do Águia no tricampeonato estadual conquistado no ano passado e esteve no clube no início deste ano. O time está invicto no Grupo A6, com uma vitória e três empates.

Desfalques

A partir desta semana, começam as eliminatórias para a Copa do Mundo. Pelo menos

nove times do Brasileirão estarão desfalcados pelas convocatórias. Atlético-GO, Atlético-MG, Athletico, Botafogo, Corinthians, Flamengo, Palmeiras, Santos e São Paulo cederam um ou mais jogadores para alguma das seleções do continente. Serão três rodadas do Brasileirão sem os jogadores.

Chegada

Por falar em eliminatórias, Tite só deve começar os trabalhos táticos com a seleção nesta terça-feira. Ontem, 12 jogadores se apresentaram. Sexta-feira, o time enfrenta a Bolívia, na Arena Neo Química, e depois viaja para enfrentar o Peru, na próxima terça-feira.

Paraná Clube

Sem vencer há três jogos, o Paraná Clube enfrenta o Náutico, a partir das 19h30, na Vila Capanema, em busca de recuperação na Série B. Desgastado pelos três jogos em seis dias, o time deverá ter várias alterações para tentar reverter a situação e não perder mais jogadores por lesão.

“Vamos ver a questão física e, talvez, dar uma oxigenada no elenco para, assim, voltar a ter intensidade com trocas de passes e manter organização”, detalhou o técnico Allan Aal.

Os recém-contratados Vithino e Bruno Xavier devem ter a estreia confirmada no meio campo e no ataque, respectivamente. A dupla de zaga titular, formada por Fabrício e Salazar, também deve estar de volta após não atuar no jogo em Ribeirão Preto, na última sexta-feira.

Futebol

Cascavel CR busca parceiros para Estadual

Cascavel - O Cascavel Clube Recreativo anunciou uma nova parceira de gestão compartilhada pensando na disputa do Campeonato Paranaense de Futebol da primeira divisão em 2021, que só deverá ter seu início no fim de fevereiro. A empresa 2RA Sports, de Curitiba, irá colocar atletas que interessem ao perfil traçado pela comissão técnica à disposição do clube.

“O CCR mantém a isonomia de escolha de atletas, comissão técnica e gestão dentro e fora de campo, mas a empresa participa na formação do elenco em comum acordo com a diretoria e a comissão técnica do time. A empresa oferece exposição aos jogadores que gerencia e investe em outros setores do clube para

ter direito na rentabilidade que o CCR venha a ter”, explica o empresário Rodrigo Reis.

Segundo os empresários, a prioridade do projeto é a campanha do CCR no Estadual 2021, buscando ainda a classificação na Série D do Brasileiro. “Mesmo com a escassez de recursos, o presidente Tony Almeida tem realizado um excelente trabalho à frente do clube e mantendo a equipe do CCR na elite do futebol paranaense. A busca agora é figurar entre os quatro primeiros colocados e firmar a atuação no futebol nacional, por meio da Série D. Para isso, desenvolveremos um trabalho no clube com seriedade e honestidade”, ressaltou Reinaldo de Sá Ribas.

Essa é a mesma empresa responsável pelo empréstimo



DIVULGAÇÃO

Parceria promete montar bom time para o Estadual 2021

do zagueiro Fernando Monteiro, que atuava pelo Operário, para o Cascavel CR. Após o Paranaense, o jogador foi contratado pelo Ceará FC. “Confiamos e temos um ótimo relacionamento com os empresários e estamos em negociação há algum tempo. O clube precisava dessa parceria, que, com certeza, vai trazer bons resultados para o CCR”, disse o presidente do clube, Tony Almeida.

Toledo rompe parceria e chama Zé Maria para tentar a salvação

Toledo - Durou pouco a parceria entre o Toledo e os empresários baianos que trouxeram parte do elenco. Na semana passada, nove jogadores deixaram o time - Luiz Henrique, Romero, Ivan, Mizael, Diogo Bahia, Kelven, Bruno Gaúcho, Michel e Lucas Jesus - e, com eles, o técnico Davi Lima saiu após três derrotas.

No último domingo, quem comandou o time foi o funcionário do clube José Maria Barbosa, o Zé Maria, que já esteve à frente do time nas últimas partidas do Estadual e conseguiu livrar o TEC do rebaixamento.

Apesar da goleada sofrida para a Ferroviária, a avaliação da diretoria é de que o trabalho precisa ser refeito por alguém que conheça as características do time. “Ele terá a missão de trabalhar muito para dar conjunto e tranquilidade para o jovem time do Toledo”, destaca uma nota publicada pela diretoria.

Na nota, a diretoria também celebra o fato de que 11 pratas



CARLOS CHIOSSI

Diretoria aposta nos prata da casa para reverter situação na Série D

da casa entraram em campo no domingo, entre eles o jogador Marcos Brito, que marcou seu primeiro gol como profissional.

Outra boa notícia é o retorno do meia PH, depois de uma passagem pelo Monte Azul, da Série A2 do Paulista. PH foi o autor do gol diante do Paraná Clube, na última partida do Paranaense 2019, livrando o time do rebaixamento.

COMO ESTÁ A SÉRIE D - GRUPO A7

CLASSIFICAÇÃO	PG	J	V	E	D	GC	GP	SG
1º Ferroviária	8	4	2	2	0	4	11	7
2º Bangu	8	4	2	2	0	3	7	4
3º Cabofriense	8	4	2	2	0	7	10	3
4º Portuguesa	7	4	2	1	1	4	7	3
5º Mirassol	5	4	1	2	1	4	8	4
6º Nacional	3	4	1	0	3	11	6	-5
7º FC Cascavel	3	4	0	3	1	5	3	-2
8º Toledo-PR	0	4	0	0	4	18	4	-14

RESULTADOS 4ª RODADA

Portuguesa 3x1 Nacional
Bangu 2x2 Cabofriense
Toledo 2x6 Ferroviária
FC Cascavel 0x0 Mirassol

PRÓXIMOS JOGOS - 10 E 11/10

FC Cascavel x Toledo
Cabofriense x Portuguesa
Nacional x Bangu
Mirassol x Ferroviária

DE FOZ PARA PORTUGAL?

LUCAS UEBEL



Hoje é o último dia da janela de transferências no futebol europeu e pode ser marcada pelo anúncio da ida do atacante Pepê para o Porto, de Portugal. Revelado pelo Foz e brilhando no Grêmio, ele já teria aceitado a oferta de 100 mil euros mensais como salário. A questão é o Grêmio aceitar a venda, por algo em torno de R\$ 120 milhões. Com algumas negociações realizadas ontem, o Porto colocou no caixa mais de 40 milhões de euros, e ainda vai sobrar cerca de R\$ 500 mil ao Grêmio, por ser o clube formador do lateral Alex Telles.

ACDelco
BATERIAS
24 MESES DE GARANTIA
COPECAL
AUTO PEÇAS
FONE 3220-4774

Brasileiro de Rali

A dupla formada pelos irmãos Juliano e Rafael Sartori, de Erechim, venceu a categoria Rali 2 (4x4) no Rali Integração, disputada de sexta-feira a domingo nos municípios de Erechim, Severiano de Almeida e Viadutos, no norte do Rio Grande do Sul. A prova valeu pelas etapas de aberturas dos Campeonatos Brasileiro de Gaúcho de Rali de Velocidade.

34ª Cascavel de Ouro
1ª Cascavel de Prata
Dia 1º de novembro
Autódromo Zilmar Beux
Cascavel - Paraná

César Ramos é o novo líder da Stock Car

A rodada dupla da Stock Car, disputada no fim de semana, valendo pela quinta e pela sexta etapa da temporada 2020, foi recheada de emoção.

No sábado, Thiago Camilo largou na pole position e venceu a quinta etapa. No domingo, Bruno Baptista largou na pole (sua primeira na categoria) e venceu a corrida 1 da sexta etapa, conquistando sua segunda bateria na categoria. Na corrida dois, a vitória foi do atual campeão Daniel Serra, que voltou a ganhar uma corrida depois de um ano e meio.

As provas de Cascavel também tiveram o brilho do gaúcho César Ramos. Mesmo não vencendo nenhuma corrida na atual temporada, ele assumiu a liderança do campeonato, somando 146 pontos. O paranaense Ricardo Zonta se mantém na vice-liderança, com 132 pontos. Thiago Camilo e Ricardo Maurício estão empatados no terceiro lugar, com 130 pontos. Rubens Barrichello, que chegou líder a Cascavel, agora é o quinto colocado (126). Depois



César Ramos é premiado com a regularidade e assume a liderança da Stock Car

de um início de temporada fora do forte padrão de seu tricampeonato, Daniel Serra somente agora começa a encostar nos líderes e soma 119 pontos, na

sexta posição.

A próxima etapa da Stock Car será disputada nos dias 17 e 18 de outubro, no Autódromo do Velocitta, em Mogi Guaçu (SP).

Classificação da Stock Car após seis etapas

Pós	Piloto	Pontos	Pós	Piloto	Pontos
1º	Cesar Ramos	146	9º	Allam Khodair	103
2º	Ricardo Zonta	132	10º	Nelsinho Piquet	99
3º	Thiago Camilo	130	11º	Gabriel Casagrande	93
4º	Ricardo Maurício	130	12º	Bruno Baptista	91
5º	Rubens Barrichello	126	13º	Denis Navarro	80
6º	Daniel Serra	119	14º	Júlio Campos	70
7º	Átila Abreu	116	15º	Cacá Bueno	69
8º	Rafael Suzuki	104	16º	Diego Nunes	67
			17º	Galid Osman	57
			18º	Guilherme Salas	57
			19º	Lucas Foresti	52
			20º	Gaetano di Mauro	52
			21º	Matias Rossi	45
			22º	Pedro Cardoso	35
			23º	Marcos Gomes	27
			24º	Tuca Antoniazzi	24
			25º	Vitor Genz	11
			26º	Vitor Baptista	8

Motor quebrado joga por terra o otimismo de Fábio Fogaça

A Copa Truck, em Cascavel, acabou na volta de apresentação para o paulista Fábio Fogaça. A quebra do bloco do motor do Protótipo da equipe FF

Motorsport/Quartzolit/Brasilit/Kraucher jogou por terra todo o otimismo do piloto de Sorocaba, que passou em branco na quinta etapa da temporada, não pontuando.

Segundo Fábio Fogaça, o problema surgiu no treino de aquecimento. Os técnicos abriram o motor e constataram que era o bloco. "A equipe fez de tudo para que estivessemos na pista, buscando soluções paliativas, mas, na volta de apresentação, o motor começou a jogar água para fora e tivemos que ir para os boxes. Novamente foi tentado de tudo para que pudéssemos largar



Fábio Fogaça volta aos boxes logo na volta de apresentação com o motor de seu Protótipo quebrado

na segunda corrida, mas, logo após a bandeirada, percebi que não dava para continuar. Foi uma pena, saímos de Cascavel sem pontuar", acentua Fábio Fogaça.

Valdeno Brito domina a Copa Truck



Valdeno Brito vence as duas corridas e se candidata a ser o "Novo Rei" de Cascavel

O paraibano Valdeno Brito retornou à Copa Truck (estreou em Cascavel e em junho não competiu em Goiânia) e foi o grande nome da categoria em Cascavel.

O Autódromo Zilmar Beux é o grande palco de Valdeno. Foi no circuito cascavelense que ele teve duas vitórias e um de seus melhores desempenhos na fase moderna da Stock Car e, agora, conquistou suas duas primeiras vitórias na Copa Truck, somando o máximo de pontos possíveis e dando um largo passo rumo à Grande Final.

Valdeno largou em segundo na primeira corrida e assumiu a ponta em uma disputa aguerrida com o também estreante Rafael Lopes, rendendo até toque de portas, e recebendo a bandeirada com 0s345 de diferença.

A segunda corrida foi ainda mais impressionante, pois, largando em oitavo por conta do grid invertido, ele teve de escalar o pelotão no braço - algo complicado na Copa Truck pela largura dos caminhões e a vontade dos rivais em defender a posição.

A vitória dupla acabou servindo para compensar a ausência na etapa dupla de Goiânia por conta do nascimento do filho Daniel nos Estados Unidos, onde Valdeno mora atualmente, e o colocou praticamente com um pé na Grande Final, já que ele sai de Cascavel com a pontuação máxima distribuída no fim de semana: 40 pontos.

A data e o local da próxima etapa da Copa Truck serão divulgados em breve.

Classificação da Terceira Copa/10 primeiros

Pos.	Piloto	Pontos
1º	Valdeno Brito	40
2º	Felipe Giaffone	29
3º	Wellington Cirino	27
4º	André Marques	21
5º	Débora Rodrigues	21
6º	Rafael Lopes	20
7º	Daniilo Dirani	20
8º	Paulo Salustiano	20
9º	Roberval Andrade	19
10º	Luiz Lopes	18

NEW HOLLAND
CONSÓRCIO
Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333
São Cristóvão - Cascavel - PR

Casas Brasil
50 anos
Assis Chateaubriand
Av. Tupãsi, 2.547
Fone (45) 3528-6456
Toledo
Rua Barão do Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

Damian Auto Center
56 ANOS
• ALINHAMENTO
• BALANCEAMENTO (NO LOCAL)
Revendedor autorizado Trava Carneiro
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR



PROTEJA SEU AUTOMÓVEL:
CUSTO X BENEFÍCIOS
QUE CABEM NO SEU BOLSO.

SEGURO
AUTOMÓVEL

www.vipdinamica.com.br



ESCRITÓRIO 1 . 45 3225-0406
Rua Salgado Filho, 1956 - Centro
ESCRITÓRIO 2 . 45 3037-1037
Rua Lins 180 - Sl 102 . Bairro São Cristovão
ESCRITÓRIO 3 . 45 3306-8081
Av Rocha Pombo 1504 . Bairro Nova York
CASCAVEL . PARANÁ

Dossiê sobre vacina russa atrasa e testes no Paraná podem demorar

Curitiba - Previsto para ser finalizado em setembro, o protocolo de validação para testes no Paraná da vacina russa contra a covid-19 Sputnik 5 ainda está em elaboração pelo Tecpar (Instituto de Tecnologia do Paraná). O documento precisa ser submetido à Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e à Conep (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa), responsáveis pela liberação do plano de execução da fase 3 dos estudos com o imunizante no País.

Ainda não há previsão de quando o protocolo será finalizado. O Tecpar explica que a produção do dossiê é um processo complexo, "que envolve tratativas técnicas, traduções e estudos sobre os dados que serão utilizados". Entre as informações sobre a vacina que precisam constar do documento estão características físicas, químicas, embalagem, projeto e propriedades organolépticas do insumo farmacêutico ativo.

O Paraná foi o primeiro estado do Brasil a fechar acordo com a Rússia para a realização de testes com a Sputnik V no País. No fim de agosto, o presidente do

instituto, Jorge Callado, disse que esperava entregar o dossiê aos órgãos reguladores até o fim de setembro para que os testes tivessem início cerca de 15 dias depois. Com o atraso no protocolo, as aplicações também vão atrasar.

Segundo o Tecpar, devem participar dos testes 10 mil voluntários, que receberão duas doses do imunizante, com um intervalo de 21 dias entre uma e outra aplicação. Os testes envolverão inicialmente profissionais de saúde e, na sequência, pacientes de grupos de risco, como idosos, hipertensos e diabéticos.

As doses que serão utilizadas na fase 3 do desenvolvimento da vacina serão fornecidas pela Rússia sem custos ao estado do Paraná, mas só poderão ser recebidas após aprovação dos testes pela Anvisa e pelo Conep. Os resultados dessa fase devem ser concluídos em cerca de dois a três meses.

Caso os resultados sejam positivos, a previsão é de que o imunizante esteja disponível no Brasil no início de 2021. O governo do Estado reservou R\$ 100 milhões do orçamento de 2021 mais R\$ 100 milhões da Assembleia Legislativa para aquisição das vacinas.

Começam testes da vacina BCG para prevenção da covid

Rio de Janeiro - Começam nessa segunda-feira (5) os ensaios clínicos com a vacina BCG - usada contra a tuberculose - para verificar a prevenção também contra a covid-19. O trabalho será conduzido pelo Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro), pelo Hospital Universitário Pedro Ernesto, da Uerj (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), e pelo Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, no estado de

São Paulo. A iniciativa é da RedeVirus, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e conta com investimentos de R\$ 1 milhão em recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, disponibilizados pela Financiadora de Estudos e Projetos. Participarão do ensaio mil profissionais da saúde. A Fundação Oswaldo Cruz Fiocruz também está desenvolvendo ensaios clínicos com a BCG contra o vírus Sars-Cov-2, causador da covid-19.

Cai número de mortes diárias no Brasil

Brasília - O número de mortes em razão da pandemia do novo coronavírus chegou a 146.675 nessa segunda-feira, com o registro de 323 óbitos em decorrência da covid-19. Outros 2.540 óbitos estão em investigação.

Os dados estão na atualização diária do Ministério da Saúde, divulgados pela pasta no início da noite dessa segunda-feira (5).

Os casos acumulados de covid-19 atingiram 4.927.235, com mais 11.946

diagnósticos positivos da doença.

Ainda há 485.258 casos em acompanhamento. De acordo com o Ministério da Saúde, outras 4.295.302 pessoas já se recuperaram da doença.

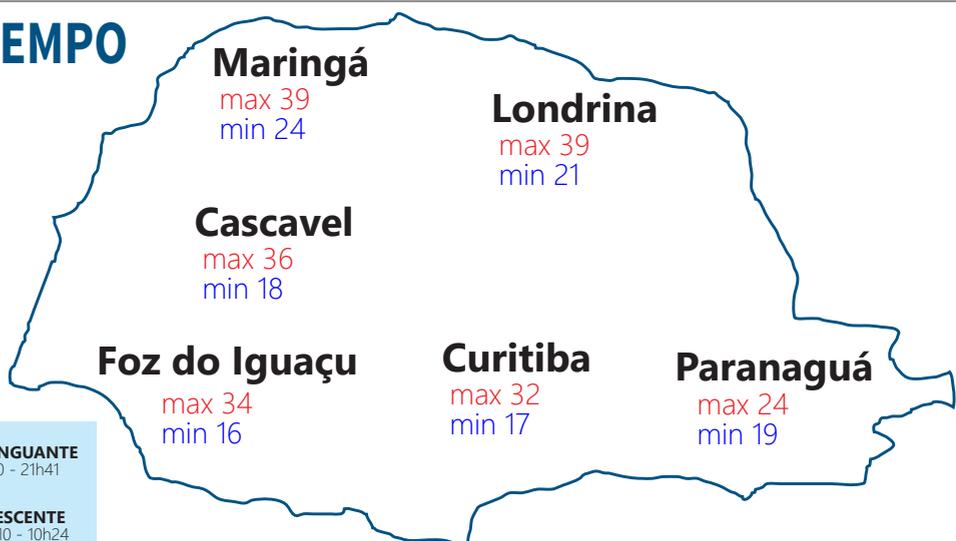
Os estados com mais mortes são São Paulo (36.220), Rio de Janeiro (18.780), Ceará (9.056), Pernambuco (8.340) e Minas Gerais (7.656).

São Paulo ultrapassou a marca de 1 milhão de infectados, com 1.004.579 casos confirmados.



PREVISÃO DO TEMPO

Terça 6/10/2020 Sol
Quarta 7/10/2020 Sol
Quinta 8/10/2020 Sol



FASES DA LUA: CHEIA (19/10 - 18h06), MINGUANTE (9/10 - 21h41), NOVA (16/10 - 16h32), CRESCENTE (23/10 - 10h24)

Loterias

- Lotofácil** concurso: 2049
03 04 08 09 10 11 13 14
16 17 20 21 22 24 25
- Megasena** concurso: 2305
07 16 22 38 55 57
- Dupla sena** concurso: 2139
1º sorteio 07 08 13 21 39 50
2º sorteio 16 27 34 40 43 48
- Quina** concurso: 5383
22 35 39 53 62
- Lotomania** concurso: 2114
04 05 10 13 23 24 25 29 37 40
43 44 46 49 54 56 65 93 98 99
- Federal** concurso: 5502
1º prêmio 18.691
2º prêmio 64.644
3º prêmio 10.321
4º prêmio 53.265
5º prêmio 50.656
- Timemania** concurso: 1545
20 36 55 62 72 74 76
TIME DO BAHIA/BA
- Dia de Sorte** concurso: 364
03 06 07 12 15 23 28
MÊS DA SORTE: JANEIRO
- Super Sete** concurso: 2
1 2 3 4 5 6 7
08 08 01 05 06 07 07

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 06/10/2020



VAGA

Representante Comercial

ATIVIDADES

Venda de espaço publicitário
Visita a clientes cadastrados
Prospecção

Experiência em Vendas Externas

Apaixonado por Vendas

Foco em Resultados

Boa Comunicação

Veículo próprio

contato

comercial@oparana.com.br

Informar Assunto VAGACOM

Importados



VENDE NISSAN VERSA

VERSA 1.6 SV Flex, 2016, Prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 37.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197022.

VENDE-SE BMW 320I

BMW 320i, 2012, Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-194574.

VENDE-SE MERCEDES

MERCEDES C200 AVANTGARDE 1.8 16V 184cv, 2011, Prata, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-197026.



VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 51.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197016.

VENDE-SE OMEGA

OMEGA BLINDADO 3.6 V6, 2006, Preto, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 29.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197019.

VENDE-SE OMEGA

OMEGA BLINDADO 3.6 V6, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 29.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197020.

VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv, BLINDADO, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 51.900,00 F: (45) 99988-3377 CI-197017.

VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv BLINDADO, 2008, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 39.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197018.



VENDE GRAND SIENA

GRAND SIENA TETRAFUEL 1.4 8V, 2014, Branco, Flex, 57 mil Km, 4 Pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 31.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197023.

PARANHOS VENDE

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194573.

Casas

D.WILLIAN VENDE

Vende sobrado na região da fag com aprox 150m² 3 suítes mais dependências fino acabamento vagas para ate 3 carros pequenos por apenas 530 mil 9 9922-7904 willian serafim Creci 19806f CI-196953.

D.WILLIAN VENDE

Vende sobrado na região do Pioneiro Catarinenses ótima localização aprox. 140m² 1 suite 2 quartos mais dependências vaga para até 3 veículos por apenas 330 mil, 9 9922-7904, 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-196954.

D.WILLIAN VENDE

Vende sobrado na região do Tropical com aprox. 120m² sendo 1 suite com hydro, 2 quartos mais dependências pequena sobra de terreno no fundo por apenas 450 mil aceita permuta até 50% contato 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-196955.

D.WILLIAN VENDE CASA

Na região do universitário com aprox. 110m² de área construída sendo um terreno com 268m² qual tem uma testada de 16,5m linear casa parcialmente em laje, acima do nível da rua por apenas 300 mil 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-196972.

D.WILLIAN VENDE CASA

Região do coqueiral com 80m² uma suite 2 quartos ótima localização acima do nível da rua sol lateral manha e tarde por apenas 278 mil 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806Ff CI-196962.

D.WILLIAN VENDE CASA

Vende casa no Alto Alegre com aprox. 125m² de área construída ótima localização sendo 1 suite 2 quartos sobra de terreno edícula no fundo por apenas R\$ 490.000 F:(45) 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-196973.

D.WILLIAN VENDE CASA

No Cidade Verde com aprox 100m² de área construída sendo de 2 quartos edícula com ambiente para escritório ou quartos toda em laje rebaixada em gesso por apenas R\$ 300.000. F(45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-196961.

D.WILLIAN VENDE SOBRADO

No Angra dos Reis, ótima localização, sendo com aprox. 140m², 1 suite 2 quartos mais dependências, 2 vagas cobertas sobra de terreno no fundo, espaço gourmet por apenas R\$ 390.000, estuda-se proposta F:(45) 99922-7904/3035-2714/99936-4099 - WillianSerafim Creci 19806f CI-196970.

Ponto Comercial

D.WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 50m de testada para a mesma, área total de 6.550m² contendo um barracão de aprox. 1.000m² ótima localização por apenas R\$ 1.770.000, contato 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-196963.

VENDE-SE PIZZARIA

Com instalações completa, boa clientela, Região Central com espaço para 50 pessoas, espaço kids. F:(45) 99135-1944 CI-196992.

Terrenos

D.WILLIAN VENDE

Vende fazenda com 128 alq. sendo 100 mec. próximo asfalto, Cascavel / Sta Tereza, por apenas 3.500 sc/ alq. para maiores informações (45) 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-196960.

D.WILLIAN VENDE

Terreno com mais de 670m², na região do Roma / Pioneiros Catarinenses, taxa de ocupação 60% Valor 550.000,00. F: (45) 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-196968.

D.WILLIAN VENDE

Apart. no resd. João Toloti medindo 82m² 3 quartos, churrasqueira junto ao apart. 1 vaga para carro contendo 2 roupeiros por apenas R\$ 249.000. F: (45) 9 9922-7904, 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-196959.

D.WILLIAN VENDE

Meio lote na parte da frente sendo 11m. de frente por 25m. de profundidade acima do nível da rua NÃO PRECISA ATERRAR com uma casa de alvenaria de aprox 85m² por apenas 270 mil, 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-196974.

D.WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. a 5 km do asfalto região de São Salvador com casa mista mais algumas benfeitorias rio no fundo ótima localização por apenas 380 mil estuda-se permuta como parte de pagamento 9 9922-7904 9 9936-4099 ou 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-196952.

D.WILLIAN VENDE

Vende fazenda com 68 alq. com aprox. 40 alq. em plantio de eucalipto com aprox 5 anos, o restante em pastagem e reserva a estrada desce ate o fim da área, apenas R\$ 120.000 por alq. (ent. + 5 anos). F:(45) 3035-2714, 9 9936-4099 ou 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-196956.

D.WILLIAN VENDE CHACARÁ

De 6.000m² na saída pra Corbélia a 1,5 km do asfalto com água no fundo toda mecanizada por apenas R\$ 150.000. F: (45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-196966.

D.WILLIAN VENDE TERRENO

Vende terreno na região do Universitário sendo três terrenos juntos totalizando 41,4m de frente com área total de 1.345,5m² valor total para venda = 740 mil; ou cada terreno com 448,5m² qual pode ser feito até 3 unidade com entrada individual, por apenas 247 mil CI-196965.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 270m² (10x27) no STO. ONOFRE, Rua Tupinambás, divisa com o Sta. Cruz, (Preservação Permanente), R\$120.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999 CI-194571.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 962m² (17,50 x 55) no COUNTRY, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.190.000,00, aceita carros e parcelamento. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194569.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 360m² no BRAS MADEIRA, Rua Rio Bonito, R\$ 150.000,00. F:(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194565.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 1050m² (25x42) na REGIÃO CENTRAL, Rua Vitória, 770, R\$ 2.190.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194568.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 455m² (13x35) no CANCELLI, Rua Alcir da Motta, murado (Preservação Permanente), R\$ 225.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194570.

PARANHOS VENDE

ÁREA c/ 4.633m² no 14 DE NOVEMBRO, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da PETROCON, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 1.390.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194566.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 550m² no JD. PALMEIRAS, Rua Tarcílio Wagner, 59, esq. c/ Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$430.000,00, ou vende 50%,(275m2) por R\$220.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194567.

Imóveis Diversos

D.WILLIAN VENDE

Vende sítio de 32 alq. sendo: 14 alq. mec., 11 alq. pastagem com 6 piquetes (pasto brizantha e piatã) mais 7 alq. reserva, com casa para funcionaria, barracão para maquinário, mangueira muito boa balança, cerca nova eucalipto tratado, muito boa de água 3 açudes, casa de aprox 180m² c/ piscina, propriedade para pessoas exigentes. 1500 sac por alq. Contato: 3035-2714, 9 9922-7904 ou 9 9936-4099 Willian Serafim Creci 19806f CI-196971.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

DACOSTINE MARIOTI DA M, CNPJ N 12.211.702001-54 torna público que recebeu da IAT, a Licença de Operação para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, TROCA DE ÓLEO E LAVA DE CONVENIÊNCIA - LOJA MOBIL COM VALIDADE DE 01/05/2019 instalada AVENIDA DOUTOR EZEQUIEL PEREIRA, N 1782, SANTA FELICIDADE - CASCAVEL-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DACOSTINE MARIOTI DA M, CNPJ N 12.211.702001-54 torna público que está requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, TROCA DE ÓLEO E LAVA DE CONVENIÊNCIA instalada NA AVENIDA DOUTOR EZEQUIEL PEREIRA, N 1782, SANTA FELICIDADE - CASCAVEL-PR.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

De Carli, Penafiel & Barros Ltda, CNPJ: 06.102.902/0001-15, com sede na Rua Cuiabá, 2016, centro, Cep 85.802-030, Cascavel -Pr. Comunica o extravio de Notas Fiscais de prestação de serviços, Série F-1, de n°s 001 a 250. As mesmas encontram-se sem valor por terem sido canceladas.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ALBENIZARAMOS DA CRUZ, CNPJ 37.723.563/0001-18, torna público que irá requerer a Secretária Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a Licença Simplificada para comércio varejista de vidros, implantada na Rua Cuiabá 5284. Bairro Alto Alegre. na cidade de Cascavel-PR.

Empregos

PROCURO EMPREGO

Procuo trabalho de cozinheira/ restaurante, domestica, sou cuidadora, baba, posso morar no trabalho, tenho experiência. Contato F:(19) 98924-5492. CI-197045.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 CI-193577.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfalando? Seus problemas acabaram, euresolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 CI-193576.

MASSAGEM

Massagem para stless, cansaço, dores musculares, relaxante e estimulante a partir de R\$ 60,00. Atendimento com horário marcado. Fone: (45) 98815-1969 ou 99954-1505 CI-196918.

MASSAGEM

Relaxante, nervo ciático, coluna, plataforma vibratória para musculação e nervo, reike, perda de gordura localizada, modeladora, todos os dias, inclusive feriados, atendo com hora marcada. F:(45) 99135-4180/99831-4766/3223-2330 CI-196796.

RELAX MASSAGEM

A massagem te traz vários benefícios, Alívio no stress, cansaço e dores musculares, faça seu agendamento, espaço central. F: (45) 99962-1701. CI-196940.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO DE GASOLINA ROSSONI LTDA, CNPJ Nº 75.587.337.0001-46 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (nº 34282, validade: 03/06/2020) instalada Av. Abilon de Souza Naves, 1.002, Centro - Guaraniãçu/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

LUCIANO IRIO TRENTO, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para a atividade de Suinocultura no Sistema Terminação destinada a 3.800 animais, implantada na parte "b" do lote rural 35 da gleba 25 - Linha Vera Cruz - Distrito De Vila Celeste - Santa Helena - Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ (FAG), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.203.539/0001-73, entidade mantenedora do Centro Universitário FAG, com sede na Avenida das Torres, nº 500, Bairro FAG, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.806-095, onde está localizado o Viveiro Conservacionista de Aves, torna público que requereu ao IAT (Instituto Água e Terra), a Licença de Operação (LO), para atividades de criação comercial de aves silvestres neste local.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES BIÊNIO 2020/2022. Presidente da Sociedade Espírita Amor e Caridade - SEAC. Ordem do Dia: Eleição do Conselho Administrativo e da Diretoria Executiva, biênio 2020/2022, da Sociedade Espírita Amor e Caridade.

REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS. Para Presidente e Vice-Presidente (art. 23 - 3ª. Alteração Estatutária): I - Domínio da Doutrina Espírita, no seu triplice aspecto - Ciência, Filosofia e Religião; II - Estar desenvolvendo, de forma responsável e satisfatória, trabalhos em qualquer atividade existente na Sociedade...

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 70/2020 - M.C.A. - Forma Presencial. O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 23/10/2020, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Nilo Umberto Detos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço Por Lote...

Município de Lindoeste. E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br. AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000. LEI Nº 1.182/2020. DATA: 05/10/2020. SÚMULA: Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, dos Vereadores, Secretários Municipais e Conselheiros Tutelares de Lindoeste para a Legislatura de 2021 a 2024 e da outras providências.

Município de Lindoeste. E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br. AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos futuros.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR. TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2020. Ref: Edital de Credenciamento n.º 065/2020. Declaro inexigível a licitação, no valor de R\$ 6.542,92 (seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8666/93...

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR. TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2020. Ref: Edital de Credenciamento n.º 065/2020. Declaro inexigível a licitação, no valor de R\$ 6.437,26 (seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8666/93...

Município de Lindoeste. E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br. AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000. LEI Nº 1.181/2020. DE: 05/10/2020. SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar Concessão de Direito Real de Uso onerosa de terreno que especifica, ao Clube do Vovô Renascer de Lindoeste e dá outras providências.

Município de Lindoeste. E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br. AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000. III - Ao Leste: confronta-se 40,00ml com o remanescente do Lote 500G, AZ - 166º 22' 00" (b) e AZ - 261º 55' 48" (c); IV - Ao Oeste: Confronta-se 40,00ml com o prolongamento da Rua São Paulo, AZ - 81º 45' 03" (a) e AZ - 346º 00' 03" (d).

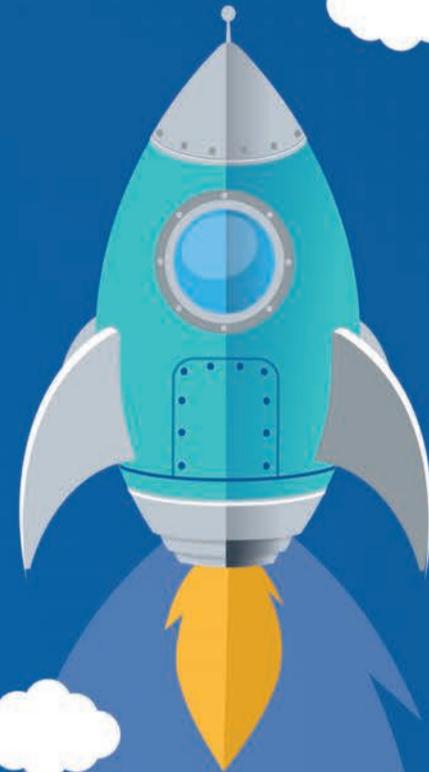
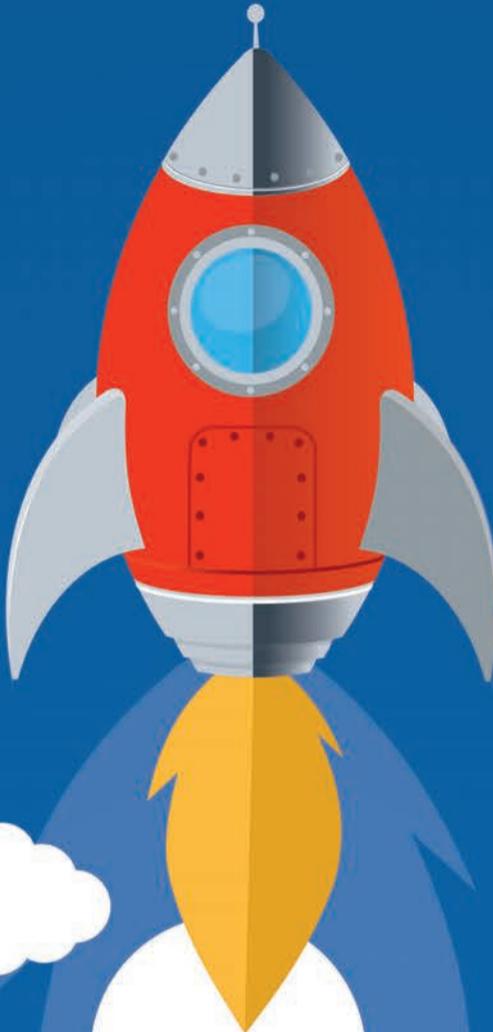
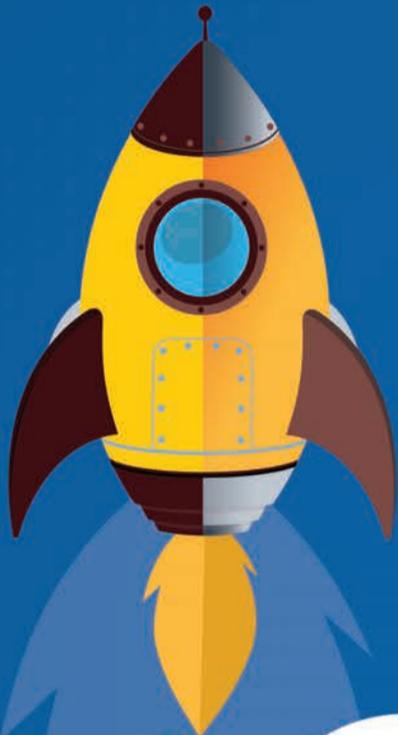
Município de Lindoeste. E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br. AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000. II - Mediante a dissolução da sociedade, aplicando-se no que couber, o disposto no Art. 5º desta Lei e; III - Pela inobservância do disposto no Art. 4º desta Lei.

Município de Lindoeste. E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br. AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000. Art. 7º - Com base no Art. 71, § 1º, da Lei Orgânica Municipal de Lindoeste, fica o Executivo dispensado da realização de certame licitatório para efetivar a Concessão.



**CURTA A NOSSA
PÁGINA NO FACE**

**A NOTÍCIA
NA VELOCIDADE
QUE VOCÊ MERECE**



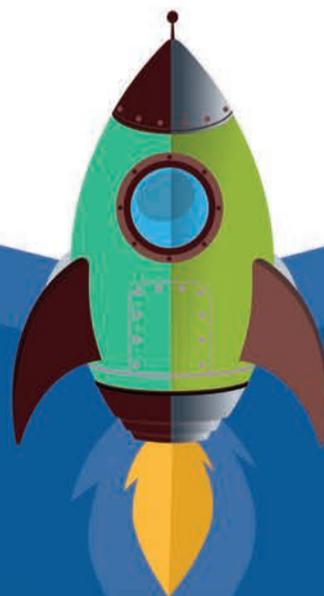
Scan me

facebook.com/JornalOParana



**LIVES
NOTÍCIAS
SORTEIOS**

**Acompanhe também
a repercussão dos
fatos no nosso site
e edições impressas!**



www.oparana.com.br



O Paraná
Jornal de Fato



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
São Miguel do Iguaçu, 05 de outubro de 2020.

DECRETO Nº 402/2020, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a nomeação de GIORDANO DELLA PASQUA no Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico Sênior, CC-1, do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

DECRETO Nº 404/2020, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe a Prorrogação do Mandato, por mais 1 (um) ano, dos Membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, e dá outras providências.

DECRETO Nº 405/2020, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a nomeação de pessoal aprovados no Concurso Público - Edital nº001/2017 para o Cargo de Assistente Social, e dá outras providências.

DECRETO Nº 403/2020, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020. Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DECRETO Nº 406/2020, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020. Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DECRETO Nº 407/2020, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020. Declara vago o cargo de Professor (PSS), em virtude da exoneração, a pedido, de JOSELAINE PATRICIA DE CASTRO GOMES, e dá outras providências.

DECRETO Nº 408/2020, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020. Regulamenta, no âmbito do município de São Miguel do Iguaçu, os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos por meio da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

DECRETO Nº 409/2020, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a suspensão de todas as concessões de incentivos à instalação/amplicação de indústrias no Município de São Miguel do Iguaçu, alusivas a Lei nº 2.696/2015, e dá outras providências.

DECRETO Nº 410/2020, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de FELIPE MOREIRA DA CRUZ, do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Divisão de Atenção Especializada e da Triagem e Acompanhamento - TFD (CC7), da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

Rua Vânio Ghellere, 64 - Centro - Fone: (45) 3565-8100



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

DECRETO Nº 433/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, de LEANDRO GOMES, do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Divisão de Lavagem de Frotas (CC7), da Secretaria de Obras e Viação, e dá outras providências.

DECRETO Nº 434/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, de ALEX RAFAEL DOS SANTOS GULARTI, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Adjunto da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer (CC7), da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências.

DECRETO Nº 435/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. Declara vago o cargo de Técnico em Enfermagem (PSS), em virtude da exoneração, a pedido, de FRANCIELLE SELESTINO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

DECRETO Nº 436/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre prorrogação da concessão de auxílio emergencial da Secretaria de Assistência Social à pessoa economicamente vulnerável em decorrência da Emergência de Saúde Pública de importância internacional causada pela infecção humana pelo Coronavírus (Covid-19), por mais 30 (trinta) dias, e dá outras providências.

DECRETO Nº 437/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, de ROSA MARIA SEIFFERT BIRKHAN, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade (CC3), da Secretaria de Finanças, e dá outras providências.

DECRETO Nº 438/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a nomeação de ROSA MARIA SEIFFERT BIRKHAN no Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento de Tesouraria, CC-3, da Secretaria de Finanças, e dá outras providências.

DECRETO Nº 439/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, de MATHEUS EMILIO ADAMANTE, do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Divisão de Infraestrutura Rural (CC7), da Secretaria de Obras e Viação, e dá outras providências.

DECRETO Nº 440/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, de PALOMA DOS SANTOS FRANCISCO, do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Divisão de Controle da Frota no Pátio de Máquinas (CC7), da Secretaria de Obras e Viação, e dá outras providências.

DECRETO Nº 441/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre nomeação de ROSECLEIA FOZA no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Atenção Especializada e da Triagem e Acompanhamento do TFD (CC7), e dá outras providências.

Rua Vânio Ghellere, 64 - Centro - Fone: (45) 3565-8100



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

DECRETO Nº 442/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, de ADALGIR RAMOS MURBACH, do Cargo de Secretário de Meio Ambiente, Agente Político, e dá outras providências.

DECRETO Nº 443/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, de PAULO SERGIO TEIXEIRA, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Meio Ambiente (CC3), da Secretaria de Meio Ambiente, e dá outras providências.

DECRETO Nº 444/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, de PAULO CESAR ZANATTA, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Adjunto da Secretaria de Meio Ambiente (CC7), da Secretaria de Meio Ambiente, e dá outras providências.

DECRETO Nº 445/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, de CARLOS ANDRE ALVES DO NASCIMENTO, do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Divisão de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Orgânicos, Inorgânicos e Recicláveis (CC7), da Secretaria de Meio Ambiente, e dá outras providências.

DECRETO Nº 446/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, de OSEIAS MOREIRA ALVES, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Fiscalização Ambiental (CC9), da Secretaria de Meio Ambiente, e dá outras providências.

DECRETO Nº 447/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020. Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DECRETO Nº 448/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020. Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DECRETO Nº 449/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020. Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DECRETO Nº 450/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020. Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DECRETO Nº 430/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, de RAFAELA WALNIER STREPPPEL, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Dep. de Coordenação Pedagógica (CC3), da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

Rua Vânio Ghellere, 64 - Centro - Fone: (45) 3565-8100



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 298/2020, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre concessão de Licença Especial, ao servidor DIRCEU APARECIDO SILVEIRA PASTORELO, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 299/2020, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre concessão de Licença Especial, ao servidor CESAR LUIZ BOMBASSARO, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 300/2020, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020. Nomeia membros para comporem a Comissão de Ética do Servidor Municipal, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 301/2020, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020. Designa membros para comporem Comissão Especial de Verificação e Recebimento do Pregão Presencial nº109/2020, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 302/2020, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre concessão de Licença Especial, a servidora PAULA ROSANGELA MANENTE, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 303/2020, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre concessão de Licença Especial, a servidora RENATA SCHEUNAMANN, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 304/2020, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre concessão de Licença Especial, a servidora MARISA SCHULZ CHAVES, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 305/2020, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre concessão de Licença Especial, a servidora JANE VALDIRENE MORAIS SCHRADER, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 306/2020, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº005/2020, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 307/2020, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a revogação da Portaria nº241/2020, de cedência do servidor ocupante do cargo de Guarda Municipal, e dá outras providências.

REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 307/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a revogação da Portaria nº241/2020, de cedência do servidor ocupante do cargo de Guarda Municipal, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 308/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre concessão de Licença Especial, ao servidor ROMILDO APARECIDO DE MORAIS, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 309/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre revogação de licença política, concedida ao servidor ROBSON SILVERIO DOPP.

Rua Vânio Ghellere, 64 - Centro - Fone: (45) 3565-8100



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 310/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre revogação de licença política, concedida ao servidor ELIZEU FARIAS.

PORTARIA Nº 311/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre concessão de Licença Especial, a servidora LUCIENE MOGNON, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 313/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020. REVOGA O ITEM I DA PORTARIA Nº124/2018 REFERENTE AO SERVIDOR VALCEDIR SALVADOR.

PORTARIA Nº 314/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre revogação de licença política, concedida ao servidor LUCIANO APARECIDO NERIS.

PORTARIA Nº 312/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020. Designa servidores para desempenho de função de interesse público junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 315/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020. Designa Servidor Efetivo, LUCIANO APARECIDO NERIS, para desempenho de atividade de interesse público.

PORTARIA Nº 312/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020. Designa servidoras para desempenho de função de interesse público junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 315/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020. Designa Servidor Efetivo, LUCIANO APARECIDO NERIS, para desempenho de atividade de interesse público.

PORTARIA Nº 316/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre concessão de Licença Especial, a servidora JUCILENE SCHEFFER BOFF DA CUNHA, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 317/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre concessão de Licença Especial, a servidora TANIA HOFFMANN, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 318/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre concessão de Licença Especial, a servidora TEREZINHA APARECIDA SACOMAN COSTA, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 319/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre autorização de trabalho remoto para servidores lotados na Escola Municipal do Campo Anita Garibaldi, e dá outras providências.

Rua Vânio Ghellere, 64 - Centro - Fone: (45) 3565-8100



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 320/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. REVOGA O ITEM VIII DA PORTARIA 109/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 321/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. REVOGA O ITEM II DA PORTARIA Nº173/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 322/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre concessão de Licença Especial, a servidora SOLANGE GAMBA MOTTA, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 323/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre concessão de Licença Especial, a servidora VANCLEIR FLORENCIO BLOEMER, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 324/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre concessão de Licença Especial, a servidora CLAUDIA DE ANDRADE GHELLERE, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 325/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. REVOGA O ITEM V DA PORTARIA Nº030/2017, REFERENTE AO SERVIDOR RODRIGO BERKENBROCK, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 326/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. REVOGA A PORTARIA Nº004/2017, QUE DESIGNA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 327/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. REVOGA O ITEM VI DA PORTARIA Nº110/2017, REFERENTE AO SERVIDOR CLODOLDIO GHELLERE.

PORTARIA Nº 328/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. REVOGA A PORTARIA Nº215/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 329/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. REVOGA A PORTARIA Nº193/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 330/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. REVOGA A PORTARIA Nº195/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 331/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. REVOGA A PORTARIA Nº049/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 332/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. REVOGA A PORTARIA Nº182/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rua Vânio Ghellere, 64 - Centro - Fone: (45) 3565-8100



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 333/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. REVOGA A PORTARIA Nº153/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 334/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. REVOGA A GRATIFICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO ITEM VII DA PORTARIA Nº017/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 335/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. REVOGA A PORTARIA Nº025/2019, REFERENTE A SERVIDORA LUCIENE MOGNON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 336/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. Designa servidora efetiva para desempenhar a função de Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 337/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. Designa CLAUDIOIR DA SILVA EBERLE, para responder internamente, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 338/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020. Dispõe sobre concessão de 2 (duas) diárias ao Vice-Prefeito Municipal para deslocamento ao Município de Curitiba-PR, e dá outras providências.

LEI Nº 3.380/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020. DENOMINA JOÃO TORQUATO JANUÁRIO A UBS DO BAIRRO SANTA CATARINA NESTA CIDADE DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 3.381/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020. DENOMINA MARIA PERON KESTRING A UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM SANTA RITA, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 3.382/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020. Autoriza crédito adicional suplementar de até R\$785.699,97.

LEI Nº 3.383/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020. Fica Revogada a Lei Municipal nº3.140/2019, de 19 de fevereiro de 2019, de e dá outras providências.

LEI Nº 3.384/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020. Autoriza o chefe do poder executivo municipal firmar termo de colaboração estado do paraná, através da SESP/PMPR/CB, e dá outras providências.

Rua Vânio Ghellere, 64 - Centro - Fone: (45) 3565-8100



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

LEI Nº 3.385/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020. DENOMINA PRAÇA DOS PIONEIROS A PRAÇA PÚBLICA DO DISTRITO DE SANTA ROSA DO OCOV, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR.

EDITAL 029/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020 - CONVOCAÇÃO Nº 07 - São Miguel do Iguçu, 22 de setembro de 2020.

DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2020 - PORTARIA Nº 251/2020. De 01 dia do mês de setembro de 2020.

VALDECIR SIMÃO LAGO
Secretário de Administração

Obs.: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município -.

CI1202941-E20

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 063/2020.

Ref:

Edital de Credenciamento n.º 005/2020.

Termo de Referência n.º 307/2020.

Declaro inexigível a licitação, no valor de R\$ 10.605,01 (dez mil seiscentos e cinco reais e um centavo), com fundamento no art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8666/93, a favor de **IDONEZ MARIA GUGEL KONRAD**, residente na Linha Alto Caçula, neste município, inscrita no CPF sob n.º 776.548.469-91 e RG sob n.º 3.809.691-5 SSP-PR e DAP SDW0776548469912304190157, para aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", destinados ao fornecimento de alimentação escolar (merenda) às escolas da municipal de ensino, conforme especificados no Termo de Referência 339/2020, de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de outubro de 2020.
Claudemiro Quadri
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 388/2020.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 063/2020.

Solicitação 339/2020.

PROCEDIMENTO SUBSEQUENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2020.

Termo de Referência n.º 307/2020.

Fundamentação: Art. 25 caput e art. 26 II ambos da Lei n.º 8666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

CONTRATADA: IDONEZ MARIA GUGEL KONRAD.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", que visa fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme especificados no Termo de Referência 307/2020, de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 10.605,01 (dez mil seiscentos e cinco reais e um centavo).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo não superior a quantidade adquirida se esgotar no pelo período de até 08 (oito) meses.

DOTAÇÃO:

08.07.2.153.3.90.32.05.00.00.00(590/2020)

08.07.2.484.3.90.32.05.00.00.00(593/2020)

08.07.2.485.3.90.32.05.00.00.00(594/2020)

08.07.2.486.3.90.32.05.00.00.00(595/2020)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de outubro de 2020.
Claudemiro Quadri
Prefeito Municipal

CI1202949-E20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA VIRTUAL GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA E OLARIAS DO OESTE DO PARANÁ sob o CNPJ nº 80.878.796/0001-19, com endereço na Rua Vicente Machado, nº 619 - 1º andar - Centro Cascavel/PR, convoca todos os associados com sede em sua base territorial, para ASSEMBLÉIA VIRTUAL GERAL EXTRAORDINÁRIA da entidade, a realizar-se às 10:00 horas do dia 09 de outubro de 2020, por meio eletrônico via ferramenta Microsoft TEAMS, em primeira convocação se houver número legal, ou, uma hora após com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Negociação da CCT 2020;
- 2) Assuntos gerais.

Cascavel, 06 de outubro de 2020.

Mauri Schirmer
Presidente

CI1202952-E20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE UBATUBA - ESTADO DO PARANÁ
Bernadete de F. G. Escorsin Nilton Tadeu Escorsin Kátia M.G. Escorsin Francisca P. Vieira
Ag. Delegada Substituto Legal CPF: 558.899.779-20 CPF: 392.102.819-53 CPF: 816.153.649-89 CPF: 609.551.809-10

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO
EXTRAJUDICIAL

BERNADETE DE FÁTIMA GUILHERME ESCORSIN, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubatuba, Estado do Paraná, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a seguinte pessoa: **ANTONIO RODRIGUES**, brasileiro, titular do RG nº 3.454.513-8-Pr, inscrito no CPF sob nº 281.307.239-72, casado com **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, proprietária do lote 21 da Quadra 205-A, situado no loteamento "COHAPAR", perímetro urbano desta cidade e comarca de Ubatuba-PR, objeto da matrícula nº 8.666 deste Ofício, e/ou seus sucessores. Trata-se de procedimento extrajudicial de Usucapião Extraordinária Habitacional, protocolo nº 141.769 de 05-08-2020, autuado sob o nº 004/2020, requerido por **BENEDITO MAURÍCIO DE MORAES**, aposentado, titular do RG nº 5.352.833-3-Pr, inscrito no CPF sob nº 524.083.539-04 e sua esposa, **MARLY JOSE DE MORAES**, do lar, titular do RG nº 5.352.829-5-Pr, inscrita no CPF sob nº 554.547.989-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Travessa Formosa, nº 66, Vila Esperança em Ubatuba-PR, exercendo a posse há mais de 30 (trinta) anos, envolvendo o imóvel lote 20 da Quadra 205-A, supra mencionado, com fulcro no artigo 1.238, parágrafo único do Código Civil Brasileiro, e artigo 216-A da Lei 6.015/73. Tendo em vista que é proprietário registral, Vossa Senhoria fica **NOTIFICADO**, podendo nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 30 dias. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação, resulta na presunção legal de anuência.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubatuba-PR, aos 04 dias do mês de setembro de dois mil e vinte. Eu, **BERNADETE FÁTIMA GUILHERME ESCORSIN**, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubatuba, Estado do Paraná, digitei e subscrevi.

BERNADETE DE FÁTIMA GUILHERME ESCORSIN
Agente Delegada

CI1202502-E20

EDITAL DE LEILÃO

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR -, sob o nº 19302-L, portador do CPF: 034.097.859-73, com endereço na Rua Marechal Deodoro, nº 3025, em Cascavel/PR, com telefone (45) 3226-8520 ou (45) 99989-5100, e-mail: contato@jmfleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, devidamente autorizado pela comissão COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO Piquiri ABCD - SICRECI VALE DO PIQUIRI ABCD/PR/SP estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, 2268, no município de Palmitina/PR, com CNPJ nº 81.059.491/0001-71, **VENDERA**, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981 de 19/10/02, e conforme regulção complementar, em DUAS PRAÇAS sendo a 1ª Praça no dia 14 de outubro de 2020, às 11h, e a 2ª Praça no dia 21 de outubro de 2020, às 11h, somente na modalidade on-line no site www.jmfleiloes.com.br, os bens adiante descritos, a partir do lance mínimo indicado.

LOTE 01 - 12 (doze) Lotes Urbanos no loteamento "Parque Residencial Eliza", na Cidade e Comarca de Terra Roxa/PR. Sem benfeitorias. Matrícula 9.557 com área de 303,75m². Matrícula 9.587 com área de 250,00m². Matrícula 9.569 com área de 250,00m². Matrícula 9.571 com 250,00m². Matrícula 9.575 com 258,75m². Matrícula 9.579 com 250,00m². Matrícula 9.607 com 250,00m². Matrícula 9.608 com 250,00m². Matrícula 9.623 com 355,90m². Matrícula 9.630 com 283,10m². Matrícula 9.633 com 315,39m². Matrícula 9.635.00m². IMÓVEIS DESOCCUPADOS.

1ª PRAÇA
14/10/2020 - 11h - lance mínimo: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

2ª PRAÇA
21/10/2020 - 11h - lance mínimo: R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

LEILÃO ON-LINE
NA PLATAFORMA www.jmfleiloes.com.br

- A(s) vend(a) será(ão) feita(s) mediante pagamento a vista
- Propostas de parcelamento ou valor diferente dos valores publicados para lance inicial, deverão ser encaminhadas ao e-mail contato@jmfleiloes.com.br até a realização da praça única. Para critério de concorrência e desempate prevalecerá o lance a vista.
- Em caso de não arrematação na realização das praças o imóvel ficará disponível em venda direta por período determinado pelo Comprador.
- As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, FUNREJUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais impostos e taxas correrão por conta do arrematante.
- O pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informadas pelo Leiloeiro em até 48 horas após a realização do Leilão.
- O Arrematante da Arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais cíveis e criminais.
- O arrematante adquire o imóvel, em condição "ad corpus", no estado de conservação em que se encontra, inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e/ou posses, bem como, regularização das benfeitorias junto aos órgãos competentes. A desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante, nos termos do artigo 30 da Lei 8.144/97.
- O imóvel acima leve sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal no 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
- O Leiloeiro, acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital.
- Caso haja arrematante a Ata de Arrematação, será firmada em até 10 dias da data do leilão.
- ATENÇÃO! Para participar dos leilões/prazas, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência de 2h, no site acima mencionado e proceder a habilitação para que participem da hasta, informações através do Fone: 45 999895111 ou e-mail: contato@jmfleiloes.com.br.
- Publicações no Jornal O Paraná, nos dias 06/10/2020, 08/10/2020 e 10/10/2020.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA
Leiloeiro Oficial - JUCEPAR 19302-LPR



CI1202946-E20



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA 088/2020
Data: 05/10/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença Especial ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo especificado:

NOME	CARGO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DA LICENÇA ESPECIAL	DATA DO FIM DA LICENÇA ESPECIAL
Antônio Ribeiro de Oliveira	Operador de Máquina	90	09/01/2012 a 08/01/2017	05/10/2020	02/01/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste
Aos 05 dias do mês de Outubro de 2020.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

CI1202950-E20



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2020
MODALIDADE LEILÃO Nº 02/2020
TIPO MAIOR LANCE POR LOTE

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Avenida Ney Eursion Napoli, 1426, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 80.881.931/0001-85, **TORNA PÚBLICO** a realização de **LEILÃO, TIPO MAIOR LANCE** para Alienação de Bens Móveis considerados inservíveis a Administração Pública.
LOCAL: Centro Cultural Indalbio Margotti
ENDEREÇO: Rua Lino Bene Lenz, 912, Centro
DATA: 22 de outubro de 2020
HORÁRIO: 09:00
Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o Edital junto ao Departamento de Licitações, solicitado pelo e-mail: licita@ibema.pr.gov.br ou no site: www.ibema.pr.gov.br, e outras informações através do telefone 45 32361347.

ibema, 05 de outubro de 2020.

Adelar Antonio Arrozi
Prefeito

CI1202964-E20



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato de Contrato Nº 83/2020 Processo Licitatório nº: 080/2020 - Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2020. Contratante: **MUNICÍPIO DE LINDOESTE** CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92. Contratada **Lucibel Comercio de Alimentos LTDA**, CNPJ: 32.801.584/0001-90. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição de cesta básica oriunda do programa Pró-Alimento do Município de Lindoeste, conforme especificação completa no edital. Valor Contratual: R\$ 20.141,00 (vinte mil cento e quarenta e um reais). Vigência: 1/2021. Data Assinatura: 02/10/2020

CI1202958-E20



Prefeitura Municipal de Anahy

RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2020-PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 099/2020
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY**, CNPJ: 95.594.800/0001-84, torna público a Re-Ratificação no Edital de Pregão Presencial nº. 036/2020, publicado por meio do aviso de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Anahy em 29 de setembro de 2020, no jornal "O Paraná" em 30 de setembro de 2020 e no Jornal DIOE em 30 de setembro de 2020, conforme segue:

I - No preâmbulo do edital retrocitado, nos itens 08, 09, 10 e 12, ONDE LÊ-SE:
Fica esclarecido, desta feita, que houve alteração na descrição dos itens acima citados, a qual se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal www.anahy.pr.gov.br. Na aba Licitações.

Data, horário e local para a entrega dos envelopes com a documentação e propostas:
Até as 08:45 horas.
Do dia 21/10/2020
No protocolo da Prefeitura Municipal de Anahy, sito Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, 591, em Anahy-PR.

Data, horário e local para início da realização da sessão pública do pregão:
Dia: 21/10/2020
Hora: 09:00 horas.
Local: Na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de ANAHY, Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, 591, em Anahy-PR.

II - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em questão.
Informações: (45) 3245-1149
Anahy-Pr, 05 de outubro de 2020.

CARLOS ANTONIO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1202953-E20



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
EXTRATO DE EDITAL Nº 006/2020 - REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O Município de Maripá/PR TORNA PÚBLICA a RETOMADA DO CERTAME. O Edital contendo o novo cronograma de execução, período de cancelamento e devolução da taxa de inscrição (06 a 09/10/2020), forma para solicitação e outras informações encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município e nos sites www.maripa.pr.gov.br e www.objetivas.com.br. Anderson B. Maria - Prefeito. Maripá, 05 de outubro de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 139/2020. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (um) Relógio de Praça digital em estrutura personalizada com jornal eletrônico para o Lago Municipal "Lani Bento Maria" na sede do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto ao certame em epígrafe, em favor da empresa FORNEÇA BRASIL RELOGIOS EIRELI, conforme consta no Edital de Classificação datado de 02/10/2020; Considerando, que segundo o Parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 075/2020 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo estabelecido no edital. Maripá, 05 de outubro de 2020. Anderson Bento Maria, PREFEITO.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1202955-E20



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº. 8.666/93, e Lei 10.520/2002 e, segundo as informações constantes em ata da sessão de licitação, confeccionadas pelo Pregoeiro e equipe de Apoio, concernente ao procedimento licitatório nº 065/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2020, que tem por objeto o registro de preço para futuras aquisições de material para manutenção da iluminação pública, conforme especificação completa no edital, verificando-se como vencedora do certame a empresa Jocelino Antonio Martini-ME, CNPJ 05.855.053/0001-08, por ter apresentado melhor proposta, conforme itens abaixo, contemplando com o princípio da legalidade e economicidade: Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, HOMOLOGO a decisão proferida pelo Pregoeiro no Processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante. Autue-se. Publique-se. Mantenha-se contato com o Órgão Repassador de Recursos para análise do procedimento.

Lindoeste, 05 de outubro de 2020.

José Romualdo Pedro
Prefeito Municipal
Lindoeste/PR

CI1202956-E20



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº. 8.666/93, e Lei 10.520/2002 e, segundo as informações constantes em ata da sessão de licitação, confeccionadas pelo Pregoeiro e equipe de Apoio, concernente ao procedimento licitatório nº 061/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 036/2020, que tem por objeto o registro de preço para futuras aquisições de peças caminhões, conforme especificação completa no edital, verificando-se como vencedora do certame a empresa, LP da Silva Peças e Serviços - EIRELI, CNPJ nº 07.824.746/0001-69, Carter Brasil Distribuidora de Peças LTDA-EPP, CNPJ 02.911.351/0001-80 por ter apresentado melhor proposta, conforme itens abaixo, contemplando com o princípio da legalidade e economicidade: Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, HOMOLOGO a decisão proferida pelo Pregoeiro no Processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante. Autue-se. Publique-se. Mantenha-se contato com o Órgão Repassador de Recursos para análise do procedimento.

Lindoeste, 05 de outubro de 2020.

José Romualdo Pedro
Prefeito Municipal
Lindoeste/PR

CI1202957-E20

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

LEILÃO Nº 001/2020

DECISÃO CANCELAMENTO DE LOTE

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de Capitão Leônidas Marques PR
O município de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, através de seu Leiloeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 103/2018, Servidor Municipal Sr. Valter Dorneles Schmidt, que após verificado divergências no descritivo do Lote nº 18 do Leilão nº 001/2020, resolve CANCELAR o Lote nº 18 do Leilão nº 001/2020.

Capitão Leônidas Marques, PR, em 01 de outubro de 2020.

Valter Dorneles Schmidt
Leiloeiro

CI1202954-E20



68ª Festa da Padroeira

Catedral Nossa Senhora Aparecida

02 a 12
Outubro
de 2020

NOVENA
DE 03 A 11 DE OUTUBRO
A ORAÇÃO DA AVE MARIA

15h e 19h

ALMOÇOS, JANTARES E PIZZAS - DRIVE-THRU
BARRACAS - TAKE AND GO



Realização:

CATEDRAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2666 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 06 de outubro de 2020 - Página 1 de 38

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.371, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.696 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 14.467, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018, QUE NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA E DO CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA PRÁXIS DOGENTE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.496 de 24 de junho de 2015, no Decreto Municipal nº 14.466, de 19 de outubro de 2018, bem como a necessidade de constituir um espaço formal de produção, elaboração, sistematização e socialização de conhecimento na área educacional no âmbito do município de Cascavel e atendendo a Comunicação Interna nº 3125/2020/Sermed, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a alínea "a" do inciso II e a alínea "a" do inciso III do Art. 1º, do Decreto Municipal nº 14.467, de 23 de outubro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...) II - (...) a) Marcel Kappes da Silva, b) Elaine Buraki de Andrade, IV - (...) "

Art. 2º. Ficam alterados os incisos II e IV, do art. 3º, do Decreto Municipal nº 14.467, de 23 de outubro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...) II - Prescila Daga Moreira Spariani; III - (...) IV - Marcel Kappes da Silva. V (...) "

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 30 de setembro de 2020.

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.

Márcia Aparecida Baldini, Secretária Municipal de Educação.

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos das fundamentações apresentadas na decisão proferida no Processo Administrativo nº 50.263/2020, comunica a empresa DS Médica Distribuidora e Serviços Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº 14.720.888/001-99, para os devidos efeitos legais, que fica conferido o prazo para apresentação de Defesa Prévia de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente. Informações poderão ser obtidas na Corregedoria Municipal pelo telefone (045) 3321-2260 - William de Carvalho Moreschi

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2666 - Ano XII - Caderno 1 - Área do Poder Executivo 06 de outubro de 2020 - Página 2 de 38

DECRETO Nº 16.704 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS ATIVIDADES LETIVAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 58, inciso IV,

CONSIDERANDO autonomia federativa dos municípios prevista nos incisos I e II do art. 30, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o processo de flexibilização do distanciamento social e a reabertura dos estabelecimentos impõe que as escolas estejam preparadas para enfrentar a transmissão do Sars-Cov-2, pois, juntamente com os serviços de saúde, as escolas cumprem importante papel na redução da propagação de doenças, ao proporcionar ambientes de aprendizado seguros e saudáveis;

CONSIDERANDO que reconhecer a escola como um espaço de promoção da saúde e prevenção de doenças amplia o conceito de saúde na perspectiva de ações intersetoriais;

CONSIDERANDO as orientações para a retomada segura das atividades presenciais nas escolas de educação básica no contexto da pandemia da COVID-19, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO as informações contidas no slide nº 43 da apresentação "Transmissão e Mitigação de Prevenção do Sars-Cov-2: Método e Doutor em Epidemiologia - Dr. André Ricardo Ribas Freitas, apresentado na videoconferência do CONASEMS - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, do dia 29/09/2020;

CONSIDERANDO as contribuições para o retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia COVID-19 desenvolvido pela FIOCRUZ, por meio do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 5608, de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO inúmeras denúncias que vem sendo recebidas pela Divisão de Vigilância Sanitária - VISA do acúmulo de crianças em locais não adequados, como brinquedotecas, salões de condomínios, entre outros, sem nenhum tipo de preparo ou plano de contingência;

DECRETA

Art. 1º Fica mantida a permissão para realização de aulas presenciais de Ensino Superior, Ensino Médio e do 9º ano do Ensino Fundamental, no âmbito das instituições e estabelecimentos privados e permitida a retomada das seguintes atividades letivas presenciais:

I. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES (aulas de esporte, idiomas, entre outras), bem como atividades individuais de apoio às aulas ministradas em plataforma virtual, a partir de 07 de outubro de 2020;

II. Realização de aulas presenciais nas séries do ENSINO FUNDAMENTAL, anos finais, não elencadas no art. 6º do Decreto Municipal nº 15.621, de 19 de agosto de 2020, no âmbito das instituições e estabelecimentos privados, a partir de 14 de outubro de 2020;

III. Realização de aulas presenciais para as séries do ENSINO FUNDAMENTAL, anos iniciais, não elencadas no art. 6º do Decreto Municipal nº 15.621, de 2020, no âmbito das instituições e estabelecimentos privados, a partir de 19 de outubro de 2020;

IV. Realização de aulas presenciais no ENSINO INFANTIL de 0 a 5 anos, no âmbito das instituições e estabelecimentos privados, a partir de 21 de outubro de 2020;

Art. 2º Os estabelecimentos de ensino que retornarem ao regime presencial de aulas deverão implementar medidas de orientação para o isolamento dos casos confirmados e contatos identificados de casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, considerando-se e aplicando-se o que segue:

I. Síndrome Gripal (SG): isolamento, suspendendo-o após dez dias do início dos sintomas, desde que passa 24 (vinte e quatro) horas sem febre, sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios;

II. SG descartada (método RT-PCR - não detectável) para COVID-19: o isolamento poderá ser suspenso, desde que passa 24 (vinte e quatro) horas sem febre, sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios;

III. Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): isolamento, suspendendo-o após vinte dias do início dos sintomas ou após dez dias com resultado RT-PCR não detectável, desde que passa 24 (vinte e quatro) horas sem febre, sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios, mediante avaliação médica;

IV. Assintomático (confirmado laboratorialmente pelo método RT-PCR - detectável) para Sars-Cov-2: manter isolamento, suspendendo-o após dez dias da data de coleta da amostra;

V. Contatos identificados de casos suspeitos ou confirmados devem monitorar diariamente o aparecimento de sinais e sintomas compatíveis a COVID-19 e permanecer em isolamento por um período de até quatorze dias após a data do último contato com o caso suspeito ou confirmado para COVID-19;

VI. Os casos encaminhados para isolamento deverão usar máscara, manter a etiqueta respiratória, e manter o distanciamento domiciliar recomendado de pelo menos 1,5m sempre que estiver em contato com outros moradores da residência;

VII. Os casos encaminhados para isolamento domiciliar deverão seguir as recomendações da Nota Orientativa SESA nº 16/2020.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2666 - Ano XII - Caderno 1 - Área do Poder Executivo 06 de outubro de 2020 - Página 3 de 38

Parágrafo único. Os casos e os contatos identificados de suspeitos ou confirmados podem ser estabelecidos por qualquer um dos critérios (clínico, clínico-epidemiológico, clínico-imagem ou clínico-laboratorial) para COVID-19.

Art. 3º Consideram-se os termos utilizados no artigo 2º deste Decreto, da seguinte maneira:

I. Caso suspeito: pessoa que apresente quadro respiratório agudo com ou sem mais dois sinais ou sintomas de febre (mesmo que referido), tosse e falta de ar. No entanto, outros sintomas não específicos ou atípicos podem incluir: dor de garganta, dor de cabeça, anorexia (incapacidade de sentir odores) ou hiposmia (diminuição do olfato); malícia (dores musculares, dores no corpo) e cansaço ou fadiga. Ou pessoa com Síndrome Gripal que apresente dispnéia/desconforto respiratório ou pressão persistente no tórax ou saturação de O₂ (Oxigênio) menor que 95% em ar ambiente ou coloração azulada dos lábios ou rosto;

II. Caso confirmado: a pessoa com: a) resultado de exame laboratorial confirmando COVID-19, de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde; ou b) Síndrome Gripal (SG) ou Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) com confirmação clínica associada à anamnese ou aguda (distinção gustativa) aguda; ou caso de SG ou SRAG para o qual não foi possível a investigação laboratorial específica e que tenha histórico de contato com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 nos últimos quatorze dias antes do aparecimento dos sinais ou sintomas, ou, ainda, por critério clínico-imagem com ao menos (1) uma das alterações tomográficas: opacidade em vidro fosco ou sinal do halo reverso;

III. Contato próximo de caso confirmado da COVID-19, durante período de transmissão de quinze minutos, em caso confirmado da COVID-19, durante período de transmissão de quinze minutos, entre dois dias antes e dez dias após o início dos sinais ou sintomas ou da confirmação laboratorial;

IV. Contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios, creche, alojamento, ambientes laborais, dentro outros) de um caso suspeito ou confirmado;

V. Contato próximo, para fins de vigilância, rastreamento e monitoramento de contatos, é a pessoa que: a) Esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de quinze minutos, com um caso suspeito ou confirmado; b) Teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso suspeito ou confirmado; c) Na condição de profissional de saúde prestou assistência em saúde; d) pessoa com COVID-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs), conforme preconizado ou com EPIs danificados;

Art. 4º As instituições e estabelecimentos de ensino da rede privada que retornarem ao regime presencial de aulas deverão obrigatoriamente seguir, para o expediente de suas atividades, todas as medidas de prevenção e controle, sendo de responsabilidade do representante legal ou responsável pelo local a elaboração, orientação, divulgação e promoção de normas e medidas sanitárias, disponibilizando um Protocolo de Contingência e Responsabilidade Sanitária específico, visando proteger funcionários, pais, alunos e colaboradores, contendo no mínimo:

I. Permitir a manutenção do ensino híbrido e facultativo aos alunos, com ciência dos pais ou responsáveis legais;

II. Não permitir o retorno de alunos com doenças crônicas - como asma, hipertensão e diabetes, síndromes ou distúrbios da imunidade e cardíacas congênitas, devendo necessariamente, nesses casos ter autorização de profissional médico, e da mesma forma, aos professores, funcionários e colaboradores;

III. Disponibilizar atenção especial aos pais idosos, ou com outra deficiência, que tenham crianças matriculadas na educação básica para que recebam as informações em Língua Brasileira de Sinais (Libras);

IV. Usar obrigatório e constante de máscaras por alunos, profissionais de educação e outras pessoas que eventualmente acessarem a instituição/estabelecimento, além de protetores faciais pelos profissionais da educação. As máscaras podem ser descartáveis ou feitas de pano, desde que cubram as recomendações da ANVISA;

V. Manter especial atenção na etiqueta respiratória e higienização na entrega e materiais, equipamentos de proteção individual, entre outros;

VI. Evitar o uso de áreas comuns, como bibliotecas, parquinhos, pátios e quadras, e atividades que envolvam a aglomeração de pessoas;

VII. Disponibilizar e exigir diariamente a apresentação de checklist pelos pais ou responsáveis quanto as condições de saúde dos alunos, bem como a realização de checklist diário, pela escola, na chegada dos alunos ao estabelecimento de ensino (registrando em prontuário individualizado de cada aluno);

VIII. Disponibilizar a divulgação em formulário virtual com os pais as normas, condições e protocolos para a retomada das aulas presenciais e estruturais;

IX. Exigência de carteira de vacinação atualizada;

X. As cantinas deverão ficar fechadas não podendo ser comercializados alimentos nos locais;

XI. Proibir o uso de dispensadores de água dos bebedouros que exigem aproximação da boca, ficando permitido apenas para abastecimento de copos ou garrafas de uso individual, sem que os mesmos encostem nas saídas de água dos bebedouros ou dispensadores;

XII. manter o distanciamento entre alunos conforme o tamanho da sala de aula;

XIII. Realizar escabecimento de entrada e saída de turmas e séries;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2666 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 06 de outubro de 2020 - Página 4 de 38

XIV. Manter no mínimo 1,5 metros de distanciamento entre alunos, com delimitação e marcação dos espaços e carteiras;

XV. Priorizar atividades em espaços abertos, ou manter os ambientes fechados muito bem ventilados, proibindo o uso de ventiladores e condicionadores de ar;

XVI. Realizar a lavagem e higienização das mãos a cada duas horas;

XVII. Realizar a limpeza/desinfecção dos espaços duas vezes dia;

XVIII. Limitar o acesso às suas dependências somente às pessoas indispensáveis ao seu funcionamento, que não apresentarem fatores de risco e desde que façam uso de máscaras;

XIX. Permitir a entrada de fornecedores e insumos e prestadores de serviços de manutenção, preferencialmente fora dos horários de entrada e saída, e intervalo dos alunos, exigindo uso de máscaras, higienização das mãos e verificação da temperatura;

Art. 6º Compile a Secretaria Municipal de Saúde por meio da Divisão de Vigilância Sanitária elaborar um cronograma de fiscalização do cumprimento do art. 4º deste decreto;

Art. 6º A inspeção do conteúdo neste Decreto sujeitará o infrator as sanções previstas na Lei Municipal nº 6.141, de 2012 - Código Sanitário Municipal;

Art. 7º Este Decreto revoga os arts. 4º e 5º do Decreto Municipal nº 15.621, de 2020.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 05 de outubro de 2020.

Thiago Daros Stefano, Secretário Municipal de Saúde.

Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.

Luciano Braga Cortes, Procurador Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL DECRETO Nº 15.701 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.892, de 10 de setembro de 2018 e, ainda, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.959, de 01 de março de 2019:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/10/2020, MOZIART CARVALHO PICCOLI, matrícula nº 30.742-1, do cargo em comissão de Assessor Técnico, exercendo a função de Assessor Técnico do Gabinete do Secretário, símbolo D05, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM.

Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 02 de outubro de 2020.

EDSON ZÓREK, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

LEONARDO PARANHOS DA SILVA, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2666 - Ano XII - Caderno 1 - Área do Poder Executivo 06 de outubro de 2020 - Página 5 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Lei Municipal nº 5.694/2010, as Deliberações nº 002/2011 e 04/2020, do Conselho Municipal de Educação que estabelece normas relativas à definição do Calendário Escolar e Parecer do Planejamento para as Atividades Remotas aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino e os Decretos Municipais nº 15.313/2020 de 19/03/2020, nº 15.420/2020 de 29/04/2020 e nº 15.421/2020 de 30/04/2020,

RESOLVE

Art. 1º Alterar, em virtude da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, o Calendário Escolar do ano letivo de 2020 para as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, conforme Calendários I, II, III, em anexo.

Art. 2º O Calendário Escolar I (Opção I), em anexo, será cumprido pelas instituições de ensino, abaixo relacionadas:

a) Escolas Municipais:

I. Escola Municipal Adolval Plan - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

II. Escola Municipal Almirante Barroso - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

III. Escola Municipal Aloys João Mann - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

IV. Escola Municipal Artur Carlos Sartori - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

V. Escola Municipal Atílio Destro - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

VI. Escola Municipal Divanete Alves Brito da Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

VII. Escola Municipal do Campo Aquiles Bilibio - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

VIII. Escola Municipal do Campo Arthur Oscar Mombach - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

IX. Escola Municipal do Campo Carlos de Carvalho - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

X. Escola Municipal do Campo José Bonifácio - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XI. Escola Municipal do Campo José de Alencar - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XII. Escola Municipal do Campo José Silvério de Oliveira - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XIII. Escola Municipal do Campo São Francisco de Assis - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XIV. Escola Municipal do Campo Tereza Périco Bernardini - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XV. Escola Municipal do Campo Tomaz Antonio Gonzaga - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XVI. Escola Municipal do Campo Zumbi dos Palmares - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XVII. Escola Municipal Dulce Perpétua Pioresan Tavares - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XVIII. Escola Municipal Edison Pietroboli - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XIX. Escola Municipal Emilia Galafassi - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XX. Escola Municipal Florêncio Carlos de Araujo Neto - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXI. Escola Municipal Francisco Vaz de Lima - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXII. Escola Municipal Hércules Bosquiroli - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXIII. Escola Municipal Hermes Vezzaro - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXIV. Escola Municipal Inglicir Lourdes Faria - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXV. Escola Municipal Irene Rickli - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXVI. Escola Municipal José Baldo - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXVII. Escola Municipal José Henrique Teixeira - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXVIII. Escola Municipal Luis Carlos Ruaro - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXIX. Escola Municipal Luiz Vianey Pereira - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2666 - Ano XII - Caderno 1 - Área do Poder Executivo 06 de outubro de 2020 - Página 6 de 38

VII. Escola Municipal do Campo Aquiles Bilibio - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

VIII. Escola Municipal do Campo Arthur Oscar Mombach - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

IX. Escola Municipal do Campo Carlos de Carvalho - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

X. Escola Municipal do Campo José Bonifácio - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XI. Escola Municipal do Campo José de Alencar - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XII. Escola Municipal do Campo José Silvério de Oliveira - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XIII. Escola Municipal do Campo São Francisco de Assis - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XIV. Escola Municipal do Campo Tereza Périco Bernardini - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XV. Escola Municipal do Campo Tomaz Antonio Gonzaga - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XVI. Escola Municipal do Campo Zumbi dos Palmares - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XVII. Escola Municipal Dulce Perpétua Pioresan Tavares - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XVIII. Escola Municipal Edison Pietroboli - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XIX. Escola Municipal Emilia Galafassi - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XX. Escola Municipal Florêncio Carlos de Araujo Neto - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXI. Escola Municipal Francisco Vaz de Lima - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXII. Escola Municipal Hércules Bosquiroli - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXIII. Escola Municipal Hermes Vezzaro - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXIV. Escola Municipal Inglicir Lourdes Faria - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXV. Escola Municipal Irene Rickli - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXVI. Escola Municipal José Baldo - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXVII. Escola Municipal José Henrique Teixeira - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXVIII. Escola Municipal Luis Carlos Ruaro - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXIX. Escola Municipal Luiz Vianey Pereira - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2666 - Ano XII - Caderno 1 - Área do Poder Executivo 06 de outubro de 2020 - Página 7 de 38

XXX. Escola Municipal Manoel Ludgero Pompeu - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXXI. Escola Municipal Maria Fany Queassada de Araújo - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXXII. Escola Municipal Maria Montessori - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXXIII. Escola Municipal Maria Tereza Abreu de Figueiredo - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXXIV. Escola Municipal Mario Pimentel de Carmago - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXXV. Escola Municipal Maximiliano Colombo - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXXVI. Escola Municipal Neiva Ewald - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXXVII. Escola Municipal Nicaron Silveira Schumacher - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXXVIII. Escola Municipal Professor Ademir Correa Barbosa - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XXXIX. Escola Municipal Professora Arminda Tereza Villvock - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XL. Escola Municipal Professora Dilair Silvério Fogaça - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XLI. Escola Municipal Professora Dulce Andrade Siqueira Cunha - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XLII. Escola Municipal Professora Gládis Maria Tibola - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XLIII. Escola Municipal Professora Kelly Christina Correa Trukans - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XLIV. Escola Municipal Professora Maria Aparecida Fagnani Soares - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XLV. Escola Municipal Professora Maria Fumiko Tomimaga - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XLVI. Escola Municipal Quilino Bocaiova - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XLVII. Escola Municipal Reverendo Darci Miranda Gonçalves - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XLVIII. Escola Municipal Robert Francis Kennedy - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

XLIX. Escola Municipal Romilda Ludwig Wiebeking - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

L. Escola Municipal Rubens Lopes - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

LI. Escola Municipal Teofônio Vilela - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2666 - Ano XII - Caderno 1 - Área do Poder Executivo 06 de outubro de 2020 - Página 8 de 38

LI. Escola Municipal Terezinha Pícol Cozarotto - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Parágrafo único. O Calendário Escolar I, ora definido nos termos da Lei e Decreto Municipal, contempla a seguinte organização:

I. início do ano letivo: 05/02/2020;

II. término do ano letivo: 18/12/2020;

III. 1º semestre: 05/02/2020 a 25/08/2020;

IV. 2º semestre: 26/08/2020 a 18/12/2020;

V. término do 1º bimestre: 24/06/2020;

VI. término do 2º bimestre: 25/08/2020;

VII. término do 3º bimestre: 20/10/2020;

VIII. término do 4º bimestre: 18/12/2020;

IX. 04/05/2020 a 18/05/2020: Férias;

X. 19/05/2020 a 22/05/2020: Atividade Pedagógica - Formação Contínua;

XI. 25/05/2020: início das atividades remotas para alunos.

Art. 3º O Calendário Escolar II (Opção II), em anexo, será cumprido pelas seguintes instituições de ensino:

a) Escolas Municipais:

I. Escola Municipal Diva Vidal - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

II. Escola Municipal Lia Sampaio - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

III. Escola Municipal Professora Maria dos Prazeres Neres da Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Parágrafo único. O Calendário Escolar II, ora definido nos termos da Lei e Decreto Municipal, contempla a seguinte organização:

I. início do ano letivo: 05/02/2020;

II. término do ano letivo: 18/12/2020;

III. 1º semestre: 05/02/2020 a 25/08/2020;

IV. 2º semestre: 26/08/2020 a 18/12/2020;

V. término do 1º bimestre: 24/06/2020;

VI. término do 2º bimestre: 25/08/2020;

VII. término do 3º bimestre: 20/10/2020;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2666 - Ano XII - Caderno 1 - Área do Poder Executivo 06 de outubro de 2020 - Página 9 de 38

VIII. término do 4º bimestre: 18/12/2020;

IX. 04/05/2020 a 18/05/2020: Férias;

X. 19/05/2020 a 22/05/2020: Atividade Pedagógica - Formação Contínua;

XI. 25/05/2020: início das atividades remotas para alunos.

Art. 4º O Calendário Escolar III (Opção III), em anexo, será cumprido pelas instituições de ensino, elencadas abaixo:

a) Escolas Municipais:

I. Centro Municipal de Educação Básica para Jovens e Adultos Paulo Freire;

II. Escola Municipal Ana Nari - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

III. Escola Municipal Anibal Lopes da Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

IV. Escola Municipal Juscelino Kubitschek - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

V. Escola Municipal Nossa Senhora da Salete - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

VI. Escola Municipal Professora Ivone Varela dos Passos - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

VII. Escola Municipal Professora Michalina Kijula Sochodolak - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Parágrafo único. O Calendário Escolar III, ora definido nos termos da Lei e Decreto Municipal, contempla a seguinte organização:

I. início do ano letivo: 05/02/2020;

II. término do ano letivo: 18/12/2020;

III. 1º semestre: 05/02/2020 a 25/08/2020;

IV. 2º semestre: 26/08/2020 a 18/12/2020;

V. término do 1º bimestre: 24/06/2020;

VI. término do 2º bimestre: 25/08/2020;

VII. término do 3º bimestre: 20/10/2020;

VIII. término do 4º bimestre: 18/12/2020;

IX. 04/05/2020 a 18/05/2020: Férias;

X. 19/05/2020 a 22/05/2020: Atividade Pedagógica - Formação Contínua;

XI. 25/05/2020: início das atividades remotas para alunos;

CONTINUA 8

ANEXO II DO EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 038/2020 Resultado Preliminar do Teste Seletivo nº 033/2020

Table with columns: CARGO, ANÁLISE DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS TEMPORÁRIO, CLASS, INSC., NOME, DOC., DATA NASC., NOTA TÍTULOS, NOTA PROFISSIONAL, TOTAL.

Table with columns: CARGO, ENFERMEIRO TEMPORÁRIO, CLASS, INSC., NOME, DOC., DATA NASC., NOTA TÍTULOS, NOTA PROFISSIONAL, TOTAL.

Table with columns: CLASS, INSC., NOME, DOC., DATA NASC., NOTA TÍTULOS, NOTA PROFISSIONAL, TOTAL.

Table with columns: CARGO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORÁRIO, CLASS, INSC., NOME, DOC., DATA NASC., NOTA TÍTULOS, NOTA PROFISSIONAL, TOTAL.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2020

Table with columns: CLASS, INSC., NOME, DOC., DATA NASC., NOTA TÍTULOS, NOTA PROFISSIONAL, TOTAL.

Table with columns: CLASS, INSC., NOME, DOC., DATA NASC., NOTA TÍTULOS, NOTA PROFISSIONAL, TOTAL.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2020

Table with columns: CLASS, INSC., NOME, DOC., DATA NASC., NOTA TÍTULOS, NOTA PROFISSIONAL, TOTAL.

Table with columns: CLASS, INSC., NOME, DOC., DATA NASC., NOTA TÍTULOS, NOTA PROFISSIONAL, TOTAL.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DA ATA DE PREÇOS Nº 466/2020

Table with columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtde, Valor Unit, Valor Total.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 18/2020

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, CNPJ, SITUAÇÃO, HABILITADA.

Table with 5 columns: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL, SECRETARIA. Includes item for 'Inexigibilidade Nº 26/2020' regarding book acquisition.

Table with 5 columns: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL, SECRETARIA. Includes item for 'Dispensa por Justificativa Nº 65/2020' regarding water analysis services.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 257/2019 - SEMA. Concorrência nº 10/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.857/0001-07...

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 242/2019 - SEMED. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 41/2019 - Contratação de empresa visando à capacitação dos moradores e contribuintes do Município de Cascavel, promovendo a educação empreendedora.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 222/2017 - SEASO. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 47/2017 - Locação de imóvel que será utilizado como sede do Programa Residência Inclusiva.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 222/2017 - SEASO. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 47/2017 - Locação de imóvel que será utilizado como sede do programa residência inclusiva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/2020 Pregão Eletrônico Nº 122/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.857/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Und., Qtde, Valor Unit, Valor Total. Lists various electrical and plumbing items for a public works project.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Und., Qtde, Valor Unit, Valor Total. Lists various electrical and plumbing items for a public works project.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Und., Qtde, Valor Unit, Valor Total. Lists various electrical and plumbing items for a public works project.

Ref.: Recurso Administrativo - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020 (Processo 24052/2020) - Contratação de empresa especializada para disponibilização de profissionais para os programas de Saúde Mental.



DECISÃO

Considerando (I) os argumentos arrojados nos recursos administrativos interpostos pelas empresas IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA., BIOCÉLERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., EPP, e EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, encaminhados por meio eletrônico (anexados ao BBMMET) (fls. 1018-1042); (II) os argumentos arrojados nos contra recursos administrativos interpostos pelas empresas IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA.; BIOCÉLERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA., EPP encaminhados por meio eletrônico (anexados ao BBMMET) (fls. 1043-1058); (III) o parecer técnico emitido pelo Setor de Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados (fl. 1058); (IV) o parecer jurídico despatchado pela Procuradoria Jurídica do Município (fls. 1081-1071); (V) o Relatório de Julgamento de Recursos Administrativos expedido pela Proreitoria (fls. 1072-1078); e, consoante estabelece o art. 109, § 4º da Lei nº 8.066, de 21 de junho de 1993, DECIDO pelo acolhimento do recurso interposto, para, no mérito, NEGAR-LHE PRATICAÇÃO, mantendo-se o resultado de julgamento da habilitação.

Cascavel, 28 de setembro de 2020.

Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal

NONO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 184/2018 - SEASO. Dispensa por Justificativa Nº 23/2018 - locação de imóvel para funcionamento do programa Indústria Produtiva.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.857/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR. LOCADORA: NEUSA TONIN MATTOS, CPF sob nº 824.074.289-00.

Em cumprimento a CI nº 1293/2020 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio desse apostilamento corrigem-se o valor mensal da locação conforme Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M (FGV) do período correspondente, referente ao processo de Dispensa por Justificativa Nº 23/2018, conforme descrito abaixo.

VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 2.625,71 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos). VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 2.967,59 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). INDIÇADOR: 13,020544%.

Cascavel/PR, 21 de setembro de 2020.

Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2020 - SEPLAG Pregão Eletrônico nº 056/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 3021/2020 emitida pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças (S/ME/D), adota-se os valores das cotizações referentes ao contrato supracitado.

Cascavel/PR, 01 de outubro de 2020.

Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020 - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2020 - PROCESSO Nº 64/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de informática para a FUNDETEC.

Table with 5 columns: Item, Qtde, Und., Descrição, Valor Unit, Valor Total. Lists various computer hardware and software items.

Cabeitec. Trazer até 100 unidades de 30 unidades de gabinete que será utilizado para instalação de computadores em escolas municipais. Não serão aceitas caixas de vidro externo a interface do tipo 'In-out'.

Table with 5 columns: Item, Qtde, Und., Descrição, Valor Unit, Valor Total. Lists various computer hardware and software items.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2020 - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2020 - PROCESSO Nº 64/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática para a FUNDETEC.

Table with 5 columns: Item, Qtde, Und., Descrição, Valor Unit, Valor Total. Lists various computer hardware and software items.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020 - PROCESSO Nº 49/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de seguros para a frota da FUNDETEC.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60, neste ato devidamente representada pelo Sr. Roberto de Souza Dias. Valor Total: R\$ 2.420,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais). Vigência: 12 meses.

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E CIDADANIA - TRANSITAR. EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 069/2020. Dispõe sobre a designação de Gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581, de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020, RESOLVE, Art. 1º, DESIGNAR, para o cargo de Gestor, a servidora pública Jocemara Lopes de Amorante, matrícula nº 851, como Gestora dos Contratos para o Processo de Compras por dispensa de licitação: "CESSÃO DE USO DE ÁREA DE 800M² DESTINADA A POSTO DE ABASTECIMENTO DE AERONAVES, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES" e para o processo de "CESSÃO DE USO DE ÁREA EXTERNA DE 500 M², DESTINADOS ÀS ATIVIDADES AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO NO POSTO DE ABASTECIMENTO DE AERONAVES" Art. 2º - DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, a servidora Duliane Henselmann de Oliveira, matrícula nº 785, como Fiscal dos Contratos dos processos acima mencionados e suas Termos Aditivos e Como suplente o servidor Maycon Alexandre Serra matrícula 653. Revoga-se disposições em contrário. Data: 01/09/2020. Assinatura: Simoni Soares da Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2668 - Ano XII - Caderno 7 - Atos do Poder Executivo
06 de outubro de 2020 - Página 37 de 38

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 071/2020

Dispõe sobre a designação de Gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581, de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020, **RESOLVE, Art. 1º - DESIGNAR**, a partir de 01/09/2020, a servidora pública **Joemara Lopes de Amarante**, matrícula nº 861, como Gestora dos Contratos para o Processo de Compras por dispensa que visa CESSAÇÃO DE USO DE ÁREA PARA A EXPLORAÇÃO, AJARDINAMENTO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE CASCAVEL-PR, SBCA, COM UM TOTAL DE 1.052.253 m². **Art. 2º - DESIGNAR**, a partir de 01/09/2020, O servidor **José Aparecido Ribeiro**, matrícula 057, como Fiscal dos Contratos dos processos acima mencionados e seus Termos Aditivos e Como suplente o servidor **Maycon Alexandre Serra** matrícula 683. Revoga-se disposições em contrário. Data: 01/09/2020. Assinatura: Simoni Soares da Silva.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 063/2020

Dispõe sobre a designação de Gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581, de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020, **RESOLVE, Art. 1º - DESIGNAR**, a partir de 02/09/2020, o servidor **Bruno Cavalli da Silva**, matrícula 886, como Fiscal do Contrato para o Processo de Compras 075/2014 e como suplente **Silvana Alves da Silva**, matrícula 215. **Art. 2º - DESIGNAR**, a partir de 02/09/2020, o servidor **Ronaldo Tic Lopes**, matrícula 802, como Gestor dos Contratos de Concessão nºs 01 e 02 e seus Termos Aditivos e como suplente o servidor **Bruno Cavalli da Silva**, matrícula 886. Revoga-se disposições em contrário. Data: 02/10/2020. Assinatura: Simoni Soares da Silva.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 069/2020

Dispõe sobre a designação de Gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581, de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020, **RESOLVE, Art. 1º - DESIGNAR**, a partir de 01/09/2020, o servidor público **Claudinei Aparecido de Andrade**, matrícula nº 888, como Gestor dos Contratos para o Processo de Compras 036/2016 e 037/2016. **Art. 2º - DESIGNAR**, a partir de 01/09/2020, a servidora **Edilene Carolina Zanotto**, matrícula 809, como Fiscal dos Contratos do Processo de Compras 036/2016 e 037/2016 e seus Termos Aditivos e Como suplente a servidora **Silvana Alves da Silva** matrícula 215. Revoga-se disposições em contrário. Data: 01/09/2020. Assinatura: Simoni Soares da Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial: Prefeitura Municipal de Cascavel
06 de outubro de 2020 - Página 38 de 38

IPC

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES PÚBLICAS NOS BAIRROS E DISTRITOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE CASCAVEL (PLANMOB)

A Prefeitura do Município de Cascavel/PR, através do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, visando à discussão sobre problemas de mobilidade urbana enfrentados nos bairros e distritos, para subsidiar o desenvolvimento do Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PlanMob), convoca REALIZAÇÃO DE REUNIÕES PÚBLICAS DE DISCUSSÃO SOBRE MOBILIDADE URBANA, a serem realizadas em todos os bairros e distritos do município, com data, hora e locais descritos na tabela abaixo.

Data	Horário	Bairros/ Distritos	Local	Endereço
5/10	19h	14 de Novembro	Centro esportivo (errata)	Rua da Amizade, 601
13/10	19h	Interlagos	Salão Comunitário	Rua Indianapolis, 615
13/10	19h30	Sede Alvorada	Clube 12 de Outubro	PR 467 KM 86+000m
14/10	19h	Brazmadeira	A confirmar	
15/10	19h	São Cristóvão	Salão Comunitário	Tr. Osvaldo Silvestre Matias S/M
16/10	18h30	Cascavel Velho	Salão Comunitário	Rua Sulça, 1965
19/10	19h	Canadá e Vista Linda	Rancho da Capela São José	Rua Itaquí, 127
20/10	19h	Country	Salão Comunitário	Rua Dimas Pires Bastos, 712
21/10	19h	Cancelli	Salão Comunitário	Rua Carlos B. Cancelli, 708
22/10	19h	Recanto Tropical	Salão da Associação de Moradores	
23/10	18h30	Periolo	Salão Comunitário	Rua Jaraguá, 386
26/10	19h	Esmeralda e Santa Cruz	Auditorio da Praça Cêu	Rua Caçaras, 401
27/10	19h	Santos Dumont	Salão Comunitário	
29/10	19h	Guará	Salão Comunitário	Rua das Orquídeas, 530
3/11	19h	Alto Alegre	Salão Comunitário	Rua Estanislau Citrat, 389
4/11	19h	Piñeiros Catarinenses	Salão Comunitário	Rua Orlando Vasconcelos, 546
5/11	19h	Parque São Paulo	Salão Comunitário	Rua Veneslau Braz, 1.068
9/11	19h	Santa Felicidade	Salão Comunitário	Rua Tenente José Sampaio Xavier, 598
10/11	19h	Maria Luiza	Salão Comunitário	Rua Gaspar Dutra, 300
11/11	19h	Universitário	Salão Comunitário	Rua Três Barras, 1077

* Os locais sem definição, aguardam resposta dos seus respectivos presidentes de bairro.

Serão coletados nesta reunião os problemas de mobilidade urbana vivenciados pelos munícipes, para que o PlanMob e o PAIT possam ser construídos coletivamente e contemplem as preocupações e a diversidade de interesses de todos.

Gabinete do Presidente do IPC,
Cascavel, 05 de outubro de 2020.

Talos Riedi Guilherme
Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel
CI1202968-E20

MUNICÍPIO DE Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020
PROCESSO Nº 72/2020

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**

- Data de abertura: 19/10/2020
- Horário: 10:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLICQUE-SE

Campo Bonito, 05 de Outubro de 2020.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal de Campo Bonito

CI1202966-E20

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-0 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender todas as Secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste.

Vera Cruz do Oeste, 01 de outubro de 2020.

Inêia Apa. Forghiani Fantinel
Pregoeira

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1202967-E20

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
CONTRATO Nº. 59/2020 de 02/10/2020 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 56/2020.
CONTRAPANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
CONTRATADO(A): VITORINO VETUCO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d’água em prédios públicos, com emissão de laudos, conforme especificações.

VALOR: R\$ 20.676,11 (vinte mil seiscientos e setenta e seis reais e onze centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 01/10/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030240000	2556	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	3432	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	3442	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	3445	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	3447	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	3452	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	3464	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	3466	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	3468	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	3475	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	5019	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339039160000	5058	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e VITORINO VETUCO

CI1202963-E20

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000 PARANÁ
CEP 85826-000 LINDOESTE 80.881-915/0001-92
CNPJ

PORTARIA Nº 087/2020
Data: 05/10/2020

Súmula: Substitui membro da Comissão de Seleção, criada pela Portaria nº 078/2019.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Substituir a Sra. POLLYANNA TIBES CAMPIOL, CPF – 035.642.009-40 designada pela portaria 078/2019, pelo Sr. VILSON KACPRZAK, CPF – 007.058.489-30, o qual passa a ser membro da Comissão de Seleção criada pela Portaria 078/2019.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria 078/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr.
Aos 05 dias de outubro de 2020

José Romualdo Pedro
Prefeito Municipal
CI1202944-E20

CI1202960-E20

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 71/2020 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Cêu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Contratação de serviços de plataforma de videomonitoramento, com armazenamento, gerenciamento e tratamento de imagens em nuvem, com suporte técnico, com aplicativo de leitura de placa e leitura facial, locação de torre de videomonitoramento extensivo, aquisição de câmeras, monitor, computador, notebook e cabos, de acordo com o Termo de Referência anexo do edital, para implantação do monitoramento por câmeras da cidade – Projeto Cêu Azul Segura conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 339.795,47. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 13:30 horas e sessão de disputa às 14:00 horas, do dia 23/10/2020. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Cêu Azul, 05 de outubro de 2020. - GERMANO BONAMIGO - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.**

Data de abertura: 20/10/2020
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura
Edital: O caderno de instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: pibema.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail licita@pibema.pr.gov.br.

Ibema, 05 de outubro de 2020.

Adelar Antônio Arnei
Prefeito

CI1202965-E20

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2020

Processo ADM/COMPRAS Nº 296/2020.
PREAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOIRO designado pelo Decreto n.º 003/2020 de 06.01.2020, torna público, que realizará no dia 13 de outubro de 2020 às 09:00 horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), para trabalhadores da Assistência Social Municipal, compreendendo: avental de polipropileno, luvas de látex, máscara facial acrílica, máscara cirúrgica descartável, termômetro e touca, conforme descritivo constante do Termo de Referência n.º 362/2020, mediante memorando requisitório n.º 028/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

Valor estimado da licitação: R\$ 11.387,85 (onze mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Recebimento das propostas: até às 08:45 do dia 13/10/2020.
Início da sessão de Disputa de Preços: 09:00 do dia 13/10/2020.

Os prazos deste procedimento licitatório, estão reduzidos, considerando que a aquisição se faz necessária ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, de que trata a Lei 13.979 de 06.02.2020 em seu art. 4º.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@capitaoleonidasmarques.pr.gov.br. Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8427.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2020.

Dirceu Sívio Tormem
Pregoeiro

CI1202945-E20

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL **CI1202961-E20**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 69/2020 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Cêu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Aquisição de empilhadeira a combustão, combustível GLP, capacidade 2500 KG, para uso na CETRICA referente execução do plano de aplicação Convênio 4500045860/2017 – Itaipu, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 117.500,00. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 22/10/2020. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Cêu Azul, 02 de outubro de 2020. - GERMANO BONAMIGO - Prefeito Municipal

COVID-19

SAIU DE CASA USE MÁSCARA

COM A MÁSCARA EU PROTEJO VOCÊ E VOCÊ ME PROTEGE.

[f](https://www.facebook.com/oparana) [i](https://www.instagram.com/oparana) [t](https://www.tiktok.com/@oparana) [y](https://www.youtube.com/oparana) @oparana hojenews

LEITO CAMA

VIAJE COM A PRINCESA DOS CAMPOS DE LEITO CAMA PARA CURITIBA E SÃO PAULO*

Parcele em até 10X sem juros nos cartões de crédito. Consulte outros destinos através do nosso SAC ou acesse: www.princesadosc campos.com.br



Princesa dos Campos

0800
42
1000

*Consulte conexões



 **NORDESTE**
viver é viajar



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br

QUER SER O PRIMEIRO A SABER?

ENTRE NO NOSSO GRUPO DE WHATSAPP E RECEBA AS NOTÍCIAS EM PRIMEIRA MÃO



ESCANEE O QR CODE OU ENTRE EM CONTATO PELO WHATS (45) 99975-1047